



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 166/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H EM FORMATO VIRTUAL POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS) OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE.

ATA Nº 020 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 04/08/2026

A reunião foi iniciada às 13h30 pelo Presidente Refferson Lima Silva, que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e o registro das justificativas de ausência, conforme consta no Comunicado COMAS/SP nº 146/2026.

REFFERSON LIMA SILVA
PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 04/08/2026

1. Secretaria Executiva:

1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida
Protocolo lido

1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
ANA PAULA MOREIRA RUIZ
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

ANA CAROLINA GOMES MORAES

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
FERNANDO FERNANDES CLEMENTE - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
DÉBORA NASCIMENTO MENESES - SMADS - SUPLENTE
CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE
FÁBIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
MAURÍCIO DA SILVA GOMES DE JESUS CAMPOS - SMPED-SUPLENTE
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA - SME - SUPLENTE
CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
MARCELO PEDRO MOMBELLI - SGM- SUPLENTE

Ausências Justificadas:

JANETE CARDOSO BRITO
ÉRICA BUENO DA SILVA
SHEILA DE SOUZA SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérgamo Junior
Valter Luiz Junior
Tamires Menezes Sobral
Priscilla Carneiro Camacho Alves
Lorena Conceição dos Santos

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO
Rafaela Silva Soares	Prefeitura de São Paulo - SERI/CRE
Ricardo de Lima	SEIBREF
Aline de Oliveira	Prestação de Contas
Fernanda da Cunha	
Lucimar Reis	
Solange Sampaio	FDHC
Laura	Projeto Cerzindo
Brenno Rodrigues	Financeiro
Cristiane	CCA Herculano Pires
Sérgio Rodrigues da Silva	FAS
Vanessa Moraes Lugli	SMADS
Camila Fernanda de Souza	CCA Casulo e FOCA Butantã
Alexandre Domingos	
Marito	CEDESP Monte Azul
Bruna Cristina Neves Carnelossi	Mandato Vereador Hélio Rodrigues
Deise	Centro Salesiano
Geane Gi	
Raissa Cardoso	
Teresa	
ACM Lapa DS	
CCA Paschoal Bianco	
CCA São Luiz Gonzaga	
Fábio	MDI
MSE Vila Curuçá	
NPJ JT	
Patricia	

Myrna Gugani	
Fabiana	CCA Rogacionista
Caroline Gama	FAS

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
3	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
6	GERALDO ANDRÉ APAECIDO SILVA
7	MARCELO PANICO
8	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
9	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
3	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
4	FERNANDO FERNANDES CLEMENTE - SMADS - TITULAR
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	MAURÍCIO DA SILVA GOMES DE JESUS CAMPOS - SMPED - SUPLENTE
7	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
8	CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
9	MARCELO PEDRO MOMBELLI - SGM - SUPLENTE

- 1.4 Recomposição das Comissões Temáticas;
Bruna Sai da CRI e permanece em demais comissões.
- 1.5 Aprovação da PAUTA;
Foram adicionados 4 itens de informe ao item 4. desta pauta.
Pauta aprovada
- 1.6 Aprovação da Ata nº 018 de 21/07/2026;
Ata aprovada sem negativas ou abstenções.

2. Pauta

- 2.1 Relato do **Conselho Diretor Ampliado - CDA**, reunião ordinária do dia 31/07/2026; **(Anexo I)**
Foi discutida a Pauta 5 do relato, que tratou da Indicação de representantes para o Conselho Gestor da AIU-SCE, onde Conselheiro Refferson se disponibiliza para representar o COMAS no Conselho Gestor da AIU-SCE. Conselheiro Maurício, representante de SMPED também se disponibiliza a representação.

Processo SEI: 7810.2026/0000878-0
Relato aprovado sem negativas ou abstenções.
- 2.2 Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**, reunião ordinária de 30/07/2026; **(Anexo II)**
Relato aprovado sem negativas ou abstenções
- 2.2.1 Matéria de deliberação:
Prestação de contas dos recursos estaduais do primeiro semestre de 2026
Aprovado sem negativas ou abstenções
- 2.3 Relato da **Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI**, reunião ordinária do dia 28/07/2026; **(Anexo III)**
Relato aprovado sem negativas ou abstenções
a) Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2301/2025-ORG	Associação O Poder do Desejo	10.453.012/0001-2	6024.2025/0019698-9	INDEFERIMENTO
2350/2026-ORG	INSTITUTO JOÃO DE BARRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	09.241.601/0001-60	6024.2026/0002710-0	INDEFERIMENTO
2366/2026-ORG	INSTITUTO INTEGRAÇÃO JOVEM SANTA TEREZINHA	08.585.724/0001-56	6024.2026/0006957-1	INDEFERIMENTO
2337/2026-ORG	INSTITUTO MOVE	27.201.924/0001-02	6024.2026/0000005-9	INDEFERIMENTO
2288/2025-ORG	Associação Beneficente Para o Desenvolvimento da Cidadania	09.615.570/0001-60	6024.2025/0018957-5	INDEFERIMENTO
2141/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAPELANIA MISSIONÁRIA SOLDADOS DA PAZ	20.704.275/0001-13	6024.2024/0017876-8	INDEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

- b) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a Plenária
650/2012-ORG	Associação Beneficente Santa Fé	71.729.628/0001-70	6024.2026/0012716-4	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1033/2013-ORG	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul	03.542.664/0001-70	6024.2026/0012538-2;	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
991/2012-ORG	Associação Aliança pela Vida - ALIVI	60.737.178/0001-41	6024.2026/0012436-0	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026

90/2011-SERV	Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB	50.228.097/0001-62	6024.2026/0012543-9	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
551/2012-ORG	Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Salette	62.784.871/0001-09	6024.2026/0012687-7	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
491/2012-ORG	Sociedade de Amparo Fraternal "Casa do Caminho" - SAFRATER	43.897.560/0001-01	6024.2026/0012940-0	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
161/2011-ORG	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	59.940.080/0001-08	6024.2026/0012262-6	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
482/2012-ORG	LALEC - Lar, Amor, Luz e Esperança da Criança	03.151.435/0001-25	6024.2026/0012223-5	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
152/2011-ORG	Sociedade Amigos do Bairro Real Parque	64.044.654/0001-08	6024.2026/0012795-4	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
603/2012-ORG	Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD"	69.127.793/0001-00	6024.2026/0010608-6	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1470/2017-ORG	Fundação Cerqueira Leite	62.264.932/0001-07	6024.2026/0012721-0	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
30/2011-SERV	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem	61.000.683/0001-71	6024.2026/0013956-1	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1827/2022-ORG	Instituto Lírios do Vale - ILV	12.986.195/0001-70	6024.2026/0013381-4	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2025
323/2012-SERV	MAMÃE - Associação de Assistência à Criança Santamarense	62.915.459/0001-72	6024.2026/0008326-4	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
593/2012-ORG	Centro Comunitário Santa Inês - CECOSI	51.601.748/0001-80	6024.2026/0013953-7	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1493/2017-PROG	Sociedade Bíblica do Brasil	33.579.376/0001-51	6024.2026/0005634-8	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2025
1481/2017-SERV	Centro de Assistência Social do Jardim Peri - CASPERI	43.704.600/0001-43	6024.2026/0012269-3	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1880/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0012943-4	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
276/2012-ORG	Abrigo dos Velhinhos Frederico Ozanam	48.221.824/0001-18	6024.2026/0006038-8	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2024
223/2011-ORG	Instituto Solid Rock Brasil	07.987.317/0001-02	6024.2026/0012337-1	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
552/2012-ORG	COLMÉIA - Instituição a Serviço da Juventude	61.574.786/0001-45	6024.2026/0012456-4	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
862/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012464-5	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
142/2011-ORG	Ação Comunitária São José Operário	53.494.894/0001-80	6024.2026/0012715-6	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1211/2014-SERV	Obras Sociais do Jardim Clímax	53.824.082/0001-55	6024.2026/0012722-9	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1431/2017-ORG	CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial	07.396.491/0001-80	6024.2026/0012730-0	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026

1903/2023-ORG	Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo - MEPSRSP	12.644.011/0001-93	6024.2026/0012461-0	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1361/2015-ORG	Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social - SEPAS	47.296.884/0001-37	6024.2026/0006729-3	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
132/2011-ORG	Instituto de Juventude, Iniciação, Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni"	01.817.591/0001-57	6024.2026/0010013-4	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
896/2012-SERV	Núcleo Comunitário de Vila Terezinha - NCVT	53.054.078/0001-55	6024.2026/0007760-4	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
422/2012-ORG	Centro Social Bom Jesus de Cangaíba	43.384.635/0001-42	6024.2026/0012995-7	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
1213/2014-SERV	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	61.699.567/0001-92	6024.2026/0012977-9	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
761/2012-ORG	LARAMARA - Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual	67.640.441/0001-29	6024.2026/0012969-8	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026
510/2012-SERV	Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil - CCPJB	43.553.478/0001-51	6024.2026/0012388-6	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

c) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO COM ALTERAÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária
350/2012-ORG	Centro de Assistência e Promoção Social "NOSSO LAR"	67.139.907/0001-07	6024.2026/0010688-4	MANUTENÇÃO 2023+2026 + Inclusão de serviços	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2023+2026 Inclusão de serviços: 2 CCAs, 1CEDESP, 1NCI e 1 Programa de Aprendizagem
871/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012680-0	MANUTENÇÃO 2026 + Alteração de razão social	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026 Alteração da razão Social PARA CARITAS CAMPO LIMPO

663/2012-ORG	Associação Comunitária de São Mateus - ASCOM	02.620.604/0001-66	6024.2026/0012435-1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO + MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO MANUTENÇÃO 2026 Inclusão de serviços: 1- MSE – MA Bela Vista 2- CA II – Bento do Portão 3- Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em situação de Rua 4- CCA São Gabriel 5- CTA 8 Lapa 6- Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua 7- SPSCAVV – Vagalume 8- Vila Reencontro - Cidade Tiradentes 9- SEAS – Modalidade IV Lapa 10- SEAS Misto – Republica, Bela Vista e Consolação 11- Atendimento Diário Emergencial – Atende 5 12- CTA São Mateus 13- SEAS Bom Retiro 14- SEAS – Modalidade IV Santa Cecília 15- SEAS – Sé, Liberdade e Cambuci 16- SEAS – Misto I e II – São Mateus 17- SEAS – Modalidade IV – Santa Cecília 18- Vila Reencontro – Guaianases I 19- SASF – ASCOM Lajeado I 20- SEAS 1 – SÉ – Criança e Adolescente Alterção de endereço
--------------	--	--------------------	---------------------	---	--

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

d) Matéria de deliberação: RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1046/2013-ORG	Associação Beneficente Projeto Povo da Periferia	10.225.030/0001-50	6024.2024/0008703-7	EM RECONSIDERAÇÃO DO CANCELAMENTO	DEFERIMENTO DA RECONSIDERAÇÃO

Encaminhamento:
Conselheira Bruna se abstém da votação
Conselheira Sylmara se abstém da votação

Bloco aprovado

e) Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1540/2018-ORG	AMEO - Associação da Medula Óssea do Estado de São Paulo	05.863.805/0001-82	6024.2026/0007770-1	MANUTENÇÃO 2026	Declaração de irregularidade devido ao envio do relatório de atividades e do plano de ação em desconformidade com a Resolução COMAS n° 2118/2023

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

f) Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Encaminhamento da CRI para a Plenária com motivo
306/2012-ORG	Associação de Amigos dos Excepcionais do Brooklin - AAEB	53.812.574/0001-20	6024.2024/0007200-5	CANCELAMENTO	Protocolo COMAS/SP n° 306, está duplicado com o protocolo COMAS n° 16.

1977/2023-ORG	Associação Sempre Juntos	74.087.016/0001-10	6024.2023/0009961-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
725/2012-SERV	Associação Educadora da Infância e Juventude - ASSEIJ	60. 518.180/0001-20	6024.2024/0004107-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
621/2012-ORG	Associação Caritativa da Sagrada Família	61.633.806/0001-01	6024.2021/0000999-5	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2023.
795/2012-ORG	Fundação Projeto Travessia	01.044.756/0001-03	6024.2024/0004195-9	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1015/2013-ORG	Associação Metodista de Ação social	56.825.334/0001-59	6024.2020/0004479-9	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1634/2019-ORG	Associação Multiplicando Esperança - AME+	23.990.610/0001-85	6024.2019/0007072-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2023.
1624/2019-PROG	ONG Parceiros Voluntários	01.704.771/0001-22	6024.2019/0005996-4	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
1562/2018-SERV	Caritas Diocesana de Campo Limpo	64033061/0001-38	6024.2019/0004540-8	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2023.
1568/2018-ORG	Instituto Escuta	26.236.056/0001-33	6024.2019/0004597-1	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
1618/2019-ORG	Associação Beneficente de Amparo ao Idoso Carente - Caminho da Vida	03.692.295/0001-00	6024.2019/0005724-4	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
247/2012-SEV	Grupo de Assistência ao Idoso à Infância e à Adolescência	07.040.234/0001-01	6024.2020/0007192-3	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2022.
1702/2020-ORG	Lar Abrigo Saint German	07.674.440/0001-73	6024.2020/0009116-9	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1087/2013-SEV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	6024.2021/0000054-8	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
1055/2013-SEV	Ação Social Capela Santa Cruz	43.570.050/0001-17	6024.2021/0002886-8	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1872/2023-PROJ	Associação de Moradores União e Progresso do Parque Araribá e Adjacências	50.105.899/0001-85	6024.2023/0000462-8	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
1947/2023-ORG	Instituto Rosa dos Ventos	03.940.443/0001-50	6024.2026/0002050-5	CANCELAMENTO	Após a análise documental, verificou-se que o quadro de recursos humanos é composto exclusivamente por voluntários.
1536/2018-SEV	Fundação Vida e Esperança.	62.300.082/0001-47	6024.2021/0003848-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.

378/2012-ORG	Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo	60.568.284/0001-49	6024.2025/0018777-7	CANCELAMENTO	Após a análise documental, verificou-se que o quadro de recursos humanos é composto exclusivamente por voluntários.
34/2011-SERV	Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus	23.157.506/0001-04	6024.2024/0007171-8	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2021.
684/2012-ORG	AME - Associação Amigos dos Excepcionais	60.533.940/0001-78	6024.2024/0008301-5	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
328/2012-ORG	Arca do Brasil	55.577.563/0001-39	6024.2025/0008753-5	CANCELAMENTO	Após a análise documental, verificou-se que as seguintes pendências: contratação de Assistente Social na modalidade MEI (não permitida para a categoria); ausência do Plano de Trabalho do exercício anterior, com a descrição das atividades e planejamento para o exercício seguinte; e Matrícula SMADS vencida, sem apresentação de documento válido.
1798/2022-SEV	Nucleo Assistencial Fraterno	49.826.902/0001-70	6024.2026/0005818-9	CANCELAMENTO	Após a análise documental, verificou-se as seguintes pendências: quadro de recursos humanos composto por apenas um profissional de nível médio e 40 voluntários, em desacordo com as orientações deste COMAS, que exigem equipe multidisciplinar qualificada, com no mínimo um profissional de nível superior, sendo vedada a execução dos serviços exclusivamente por voluntários; e registro no CMDCA vencido desde 06/03/2026.
662/2012-ORG	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP	62.462.528/0001-30	6024.2021/0001023-3	CANCELAMENTO	Após a análise documental, verificou-se que não houve atendimento às solicitações anteriormente formuladas, permanecendo pendentes a apresentação da cópia da ata da última eleição da diretoria, devidamente registrada, e do documento comprobatório de inscrição atualizada no CMDCA
196/2011-SEV	União Social Camiliana	58.250.689/0001-92	6024.2023/0006552-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1041/2013-ORG	Instituto Muda Brasil	08.817.519/0001-79	6024.2024/0005827-4	CANCELAMENTO	Irregular conforme RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2595, DE 14 DE ABRIL DE 2026, sem manifestação da organização
1663/2020-ORG	Lar Escola Recanto Cristão	55.219.075/0001-50	6024.2020/0002410-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
659/2012-ORG	Nucleo de Estudos Espirituais Humberto de Campos e Assistência Social Filantropica	43.101.179/0001-86	6024.2025/0018822-6	CANCELAMENTO	Irregular sem manifestação da OSC conforme RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2562/2026, de 24 de fevereiro de 2026
527/2012-SEV	Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora	60.790.631/0001-83	6024.2020/0007014-5	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
1257/2014-ORG	Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante	11.233.851/0001-09	6024.2021/0000098-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
585/2012-ORG	Instituição Alice Tibiriçá de Civismo e Solidariedade	62.779.238/0001-25	6024.2024/0008665-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2021.

1026/2013-ORG	Projeto Amplitude	13.184.264/0001-94	6024.2020/0004401-2	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
95/2011-SEV	Centro Comunitário do Jardim Japão	62.957923/0001-93	6024.2021/0001464-6	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
108/2011-ORG	Grupo Pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS - São Paulo	67.836.288/0001-00	6024.2020/0006397-1	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
159/2011-ORG	Centro Social Santa Cruz de Vila Ré	54.059.548/0001-36	6024.2020/0006980-5	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
444/2012-ORG	Núcleo Social Paulistano - NSP	43.785.328/0001-73	6024.2024/0007988-3	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
314/2012-ORG	Sociedade Benfeitora Jaguaré - SAJA	62.852.892/0001-06	6024.2024/0004103-7	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
6/2011-ORG	Associação Paulista Projeto Ampliar	67.184.481/0001-03	6024.2024/0007168-8	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1815/2022-ORG	Associação Cultural Social do Idoso, Crianças e Adolescentes	08.482.362/0001-78	6024.2022/0003727-3	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1636/2019-ORG	Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel- FUNAP	49.325.434/0001-50	6024.2019/0007827-6	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1894/2023-ORG	Turma do Bem	05.413.029/0001-19	6024.2023/0002366-5	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1794/2022-ORG	Instituto S Company (antiga: IDEHM - Instituto de Desenvolvimento Humanitário)	36.109.869/0001-16	6024.2022/0001160-6	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024.
1519/2018-ORG	GRÊMIO Recreativo Cultural Social Escola de Samba Unidos de Vila Maria	43.156.728/0001-10	6024.2026/0012280-4	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2022.
1219/2014-ORG	CAMP Centro - Centro de Aprendizagem e Melhoramento Profissional	69.127.835/0001-03	6024.2021/0000092-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2025.
1147/2013-SERV	ASSOCIACAO CIDADANIA ATIVA DO JARDIM MACEDONIA - ACAM	44.695.260/0001-02	6024.2026/0005457-4	CANCELAMENTO	Irregular pela RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2595, DE 14 DE ABRIL DE 2026 devido ao quadro de RH em desconformidade com a NOB RH SUAS

1684/2020-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2020/0007994-0	CANCELAMENTO	Falta de apresentação de Manutenção de 2024. Observação: A inscrição nº 1684/2020-SERV em questão, possui inscrição COMAS regular através do nº 1854/2022-SERV.
----------------	--	--------------------	---------------------	--------------	--

Encaminhamento: Bloco aprovado sem negativas ou abstenções.

2.4 Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - reunião ordinária de 23/07/2026; **(Anexo IV)**

Relato aprovado sem negativas ou abstenções

2.5 Relatos da **Comissão Eleitoral**, reunião ordinária de 22/07/2026 **(Anexo V)** e reunião ordinária de 29/07/2026 **(Anexo VI)**;

Relatos aprovados sem negativas ou abstenções

2.6 Relato da **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família**, reunião ordinária de 03/08/2026; **(Anexo VII)**

Relato aprovado sem negativas ou abstenções

2.7 Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC** - reunião extraordinária de 29/07/2026; **(Anexo VIII)**

Relato aprovado sem negativas ou abstenções

3. Inclusões

Não houve inclusões

4. Informes

1. Evento sobre o impacto das organizações filantrópicas

Foi informado pelo Conselheiro Marcos Muniz que o evento teve como base um diagnóstico nacional elaborado pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) em parceria com a LCA Consultores, abordando a relevância econômica e social das organizações filantrópicas no país. O estudo apresentou dados e análises sobre a contribuição dessas entidades para a oferta de serviços à população, bem como os impactos relacionados às certificações e benefícios vinculados ao CEBAS (Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social).

O conselheiro ressaltou que os resultados da pesquisa possuem relação direta com os trabalhos desenvolvidos pelo COMAS, especialmente no âmbito das Comissões de Registro e Inscrição de Organizações da Sociedade Civil, contribuindo para reflexões sobre o papel das entidades filantrópicas na rede socioassistencial e sua importância para a execução das políticas públicas.

Ficou registrado que o tema deverá subsidiar futuras discussões do Conselho, considerando os impactos das organizações filantrópicas na proteção social, no financiamento indireto das políticas públicas e na ampliação do atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

2. Impacto do tempo integral de escolas formais nos serviços de CCAS

Apresentado informe acerca dos impactos da expansão das escolas de ensino em tempo integral sobre os serviços socioassistenciais de Centros para Crianças e Adolescentes (CCA).

Foi destacado que a ampliação da jornada escolar tem produzido efeitos diretos na frequência e na permanência de crianças e adolescentes atendidos pelos CCAs, uma vez que os horários das atividades escolares passam a coincidir com o período de funcionamento desses serviços. Observou-se que essa nova realidade pode gerar redução no número de usuários atendidos, dificuldades na organização das atividades socioeducativas e desafios para a manutenção das metas pactuadas dos serviços.

Os participantes ressaltaram que os CCAs desempenham papel complementar e fundamental na proteção social básica, promovendo convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares, desenvolvimento socioeducativo e prevenção de situações de vulnerabilidade social. Nesse sentido, foi enfatizada a necessidade de articulação entre as políticas de Assistência Social e Educação para evitar sobreposições de atendimento e garantir a continuidade do acesso das crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais.

Diante da relevância do tema, foi debatida a necessidade de aprofundar a análise dos impactos do ensino integral sobre a rede socioassistencial prevista no Plano de Assistência Social, bem como de construir estratégias conjuntas que assegurem a complementaridade entre as políticas públicas.

Encaminhamento: Deliberou-se para trazer pra âmbito de discussão na CPP e pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando:

- Informações sobre a expansão e o planejamento das unidades escolares em regime de tempo integral no município;
- Dados referentes aos territórios contemplados pela política de ampliação da jornada escolar;
- Espaço de diálogo intersetorial entre Educação e Assistência Social para avaliação dos impactos da medida sobre os serviços de CCA;
- Estudo conjunto para adequação de fluxos, horários e estratégias de atendimento, visando preservar o acesso das crianças e adolescentes tanto à educação quanto aos serviços socioassistenciais;

- Compartilhamento de informações que subsidiem o planejamento das ações do COMAS e da rede socioassistencial.

3. Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular da população em situação de Rua - Fiocruz

O presidente Refferson apresentou informe em formato de convite referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular para o Cuidado da População em Situação de Rua, promovido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Foi informado que a iniciativa integra ações formativas desenvolvidas pela área da saúde em diferentes estados brasileiros, estando em sua terceira edição no Estado de São Paulo. O curso tem como objetivo qualificar profissionais e trabalhadores que atuam diretamente com a população em situação de rua, fortalecendo práticas de cuidado, acolhimento e promoção de direitos por meio da educação popular em saúde.

Destacou-se que, embora a formação seja voltada prioritariamente aos profissionais da política de saúde, a Fiocruz e os organizadores da iniciativa têm estimulado a participação de trabalhadores de outras políticas públicas que mantêm interface com esse público, especialmente a Política de Assistência Social.

Foi ressaltado que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desenvolvem ações diretamente relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, motivo pelo qual a participação dos profissionais da rede socioassistencial é considerada relevante para o fortalecimento das ações intersetoriais.

O presidente informou ainda que o curso é gratuito e oferece certificação aos participantes, constituindo importante oportunidade de capacitação para equipes que atuam com a população em situação de vulnerabilidade social, ampliando conhecimentos e fortalecendo práticas voltadas à garantia de direitos e à inclusão social.

Encaminhamento: Será enviado o link para o Conselho para disponibilização aos demais Conselheiros incentivando a participação dos profissionais das diversas políticas públicas que atuam junto à população em situação de rua.

4. PRDs dos serviços Parceiros

O convidado Ricardo de Lima apresentou informe referente às PRDs dos serviços parceiros, destacando que o material analisado no âmbito do Grupo de Trabalho de Orçamento contém informações relevantes e estratégicas para a compreensão da realidade da rede socioassistencial do município.

Foi ressaltado que as PRDs oferecem um retrato importante dos serviços conveniados e da execução da política de assistência social, reunindo dados que podem subsidiar análises mais aprofundadas sobre financiamento, funcionamento da rede, capacidade de atendimento e demandas apresentadas pelos territórios. O conselheiro observou que o material produzido pelo Grupo de Trabalho possui caráter inédito e representa uma fonte relevante de informações para o planejamento e a avaliação das ações da política pública.

Em resposta, o presidente Refferson reconheceu a relevância da proposta e ressaltou que as informações constantes nas PRDs podem contribuir para análises qualificadas da política de assistência social. Destacou, entretanto, a necessidade de aprofundar o debate sobre os critérios, objetivos e metodologias de utilização desses dados, especialmente considerando a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Orçamento.

Após discussão, foi consensuado que o tema deverá ser encaminhado para apreciação e aprofundamento nas comissões temáticas do Conselho, especialmente na Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e na Comissão de Políticas Públicas (CPP), instâncias consideradas mais adequadas para analisar a viabilidade e os possíveis usos das informações constantes nas PRDs.

Foi registrado o entendimento de que o material poderá subsidiar futuras análises sobre o financiamento da assistência social, a execução dos serviços socioassistenciais e o planejamento orçamentário do município, contribuindo para o fortalecimento das atribuições de monitoramento e controle social exercidas pelo COMAS.

Encaminhamento: Será encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento (CFO) e de Políticas Públicas (CPP), visando aprofundar a análise das informações constantes nas PRDs dos serviços parceiros e avaliar possibilidades de utilização dos dados em estudos, monitoramentos e futuras deliberações do Conselho.

Incidências:

Entraram após a composição da mesa as (os) conselheiras (os):

NATASHA GRACE VIEIRA
RÓDRIGUES
FÁBIO HENRIQUE SALLES

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 31/07/2026 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

2ª SECRETÁRIA:

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMDC): GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): **ANA PAULA MOREIRA RUIZ (JUSTIFICADO)**

COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL: JANETE CARDOSO BRITO

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérnago Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos, Priscilla Carneiro Camacho Alves

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Transição para a nova sede do COMAS e realização das plenárias no segundo semestre

Descrição: E-mail encaminhado pela presidência do Conselho sobre o processo de transição para a nova sede do COMAS, abordando as providências adotadas para garantir a continuidade das reuniões plenárias durante o período de mudança. O relato destaca as orientações previamente encaminhadas à Secretaria Executiva para viabilizar a utilização das dependências da Câmara Municipal de São Paulo, as tratativas realizadas para reserva das salas e as dificuldades decorrentes da incompatibilidade entre as datas disponibilizadas e o calendário institucional aprovado pelo Conselho.

Diante desse contexto, entende que a alternativa mais adequada, durante o período de transição para a nova sede, consiste na realização das reuniões ordinárias em formato remoto, enquanto não houver novos locais para as reuniões presenciais.

A secretaria executiva do COMAS está encaminhando ofícios a diversos locais na tentativa de encontrar lugar compatível com o formato híbrido das plenárias.

Origem: E-mail enviado em 20/07

Debates e Manifestações: A Secretaria Executiva informou que, após novas tratativas junto à Câmara Municipal, foi possível obter confirmação para utilização do espaço nas datas de 18/08, 29/09 e 01/12, permanecendo 15/12 em análise. Relatou ainda as articulações realizadas junto a outros espaços institucionais, como Defensoria Pública, SINDSEP, CRC, SPTuris e UNIESP. O conselheiro Refferson rememorou os debates realizados na Plenária de 21/07, destacando a importância das contribuições apresentadas pelos conselheiros, especialmente quanto à necessidade de preservação das reuniões presenciais. Ressaltou os esforços empreendidos junto à Secretaria Executiva e à SMADS para viabilizar espaços adequados e dar celeridade ao processo de mudança para a nova sede do COMAS. O conselheiro Geraldo defendeu a manutenção prioritária do formato presencial, destacando que este favorece o debate, a participação popular e a qualidade das deliberações. Pontuou que, diante das alternativas disponíveis, seria recomendável garantir desde já as datas disponibilizadas pela Câmara e buscar espaços complementares para as demais plenárias. A Sra. Josefa apresentou informações sobre visita técnica realizada à UNIESP, informando que o local dispõe de auditório com capacidade aproximada para 200 pessoas, internet adequada, projetor, computadores, microfones e acessibilidade, carecendo apenas de alguns equipamentos complementares para transmissão.

A conselheira Adriana manifestou apoio à utilização dos espaços disponíveis, sugerindo inclusive visita dos conselheiros ao local, caso necessário, e ressaltando a importância de priorizar o atendimento à demanda por reuniões presenciais.

Houve consenso quanto à manutenção das datas já disponibilizadas pela Câmara Municipal e à continuidade das tratativas para utilização da UNIESP ou de outros espaços para as datas ainda em aberto 01 e 15 de Setembro, 13 e 27 de Outubro e 10 de Novembro.

Encaminhamento: Mantida a realização da Plenária de 04/08 em formato remoto. Garantidas as datas disponibilizadas pela Câmara Municipal (18/08, 29/09 e 01/12, com 15/12 aguardando confirmação). Prosseguimento das tratativas e avaliação da disponibilidade da UNIESP para as datas de 01/09, 15/09, 13/10, 27/10 e 10/11, bem como continuidade das consultas a outros espaços institucionais.

2. Assunto: Audiência pública - GT Orçamento

Descrição: Será realizada a audiência pública do GT Orçamento no dia 07/08, sexta-feira, às 13:00hs no Salão Nobre da Câmara Municipal, localizado no Viaduto Jacaref, 100 - 8º Andar - Bela Vista, São Paulo - SP

Debates e Manifestações: Foi registrada a participação do Sr. Marcos Muniz, coordenador do GT Orçamento, convidado a participar especificamente deste ponto de pauta.

O conselheiro destacou a conclusão dos trabalhos do GT dentro do prazo estabelecido, agradecendo aos participantes do grupo e à

Secretaria Executiva pelo apoio técnico prestado. Ressaltou que a audiência pública tem por objetivo apresentar diagnóstico territorial, apontamentos e proposições voltadas ao aprimoramento do orçamento da assistência social para 2027, reforçando o caráter colaborativo da iniciativa.

Informou ainda que será organizada ampla divulgação do evento, bem como compartilhado previamente aos conselheiros o relatório produzido pelo GT.

Encaminhamento: Ciência da Plenária. Divulgação prévia aos conselheiros e ampla divulgação da audiência pública marcada para 07/08/2026

3. Assunto: Reiteração de Ofício MP – Hotel Social - SEI: 29.0001.0096396.2025-96, Procedimento Administrativo de Fiscalização No MP: 2344.0000036/2024

Descrição: Reiterado ofício do MP-SP com relatório do Ministério Público do Estado de São Paulo (NAT/PJDH-IS) sobre o Serviço de Hospedagem Social – Apresentação e apreciação da solicitação encaminhada pelo Ministério Público ao COMAS/SP, referente às conclusões do relatório de visita técnica ao Hotel Holliday Sul, integrante do Serviço de Hospedagem Social. O MP requer manifestação do Conselho acerca da organização atual do serviço no município, especialmente considerando a implementação da Resolução SMADS/COMAS nº 2.387/2025, que reinstaurou a Modalidade II (famílias com crianças e adolescentes), bem como avaliação sobre o modelo vigente de atendimento, diante dos apontamentos relativos à ausência de equipe técnica permanente nos hotéis, ao acompanhamento socioassistencial e à execução da política de Hospedagem Social. O MP solicita o envio das informações no prazo de 20 dias. Esse ofício foi abordado na reunião do CDA de 17/07 e teve como encaminhamento o envio para a SMADS, com direcionamento para SUSAM, para que se traga esclarecimento sobre os pontos apresentados.

Origem: E-mail enviado em 23/07

Debates e Manifestações: O conselheiro Refferson rememorou os debates realizados no CDA de 17/07, destacando que o ofício do Ministério Público contém apontamentos relativos à execução da política de hospedagem social e questionamentos direcionados tanto ao COMAS quanto à SMADS. Foi informado pela Secretaria Executiva que o expediente já havia sido encaminhado à SMADS, com direcionamento à área responsável (SUSAM), não havendo até o presente momento retorno formal. A conselheira Bruna manifestou concordância quanto ao acompanhamento do tema pela Comissão de Políticas Públicas.

Encaminhamento: Encaminhar à CPP para acompanhamento.

4. Assunto: Ofício nº 272/2026/GABAV referente a Inscrição de OSC junto ao COMAS

Descrição: Encaminhado ofício pelo gabinete da Deputada Federal Adriana Ventura solicitando pedido de celeridade na inscrição de OSC junto ao COMAS. A organização está com o número de protocolo 37505027 junto ao portal 156.

Origem: E-mail enviado em 23/07

Debates e Manifestações: A Secretaria Executiva informou que o protocolo mencionado foi registrado em 20/07/2026 e encontra-se em tramitação regular junto ao Portal 156, ainda aguardando conversão para processo SEI. Dimar esclareceu que atualmente existem diversos processos em análise, mas que o fluxo encontra-se significativamente mais célere do que em períodos anteriores. A conselheira Regiane destacou que os processos recebidos pela CRI estão sendo regularmente distribuídos e analisados, observando-se avanço expressivo na tramitação das inscrições e manutenções. O conselheiro Refferson Lima Silva reforçou que o pedido encontra-se dentro dos prazos regulamentares estabelecidos pelo Conselho.

Encaminhamento: Ciência da plenária e apontamento que o rito de inscrição seguirá o prazo de 120 dias úteis conforme resolução COMAS nº 2118/2023.

5. Assunto: Indicação de representantes – Conselho Gestor da AIU-SCE

Descrição: Encaminhado e-mail pela Assessoria Técnica da SMADS referente ao Processo SEI nº 7810.2026/0000878-0, sobre a indicação ou recondução de 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da sociedade civil para composição do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, biênio 2026-2028.

A Assessoria solicita que a manifestação seja inserida no referido processo até o dia 30 de julho de 2026, acompanhada dos dados dos representantes indicados, especialmente nome completo, documento de identidade, telefone para contato e endereço de e-mail. Em resposta ao e-mail foi solicitado pela presidência do Conselho se é possível atender essa demanda até o dia 05/08, uma vez que, em razão da realização da Plenária Ordinária do dia 04/08, será uma ocasião em que o Conselho espera contar com um quórum mais representativo para deliberar sobre as indicações dos Conselheiros, bem como seja necessário cumprir a etapa de apresentação da matéria na reunião do CDA.

Origem: E-mail enviado em 24/07

Debates e Manifestações: O conselheiro Refferson relatou que solicitou ampliação do prazo inicialmente concedido para indicação dos representantes, visando permitir que a matéria fosse apresentada em Plenária e possibilitar maior participação dos conselheiros.

Houve concordância dos presentes quanto à pertinência de levar o tema para apreciação na Plenária Ordinária de 04/08, ocasião em que poderão ser apresentadas candidaturas e esclarecidas informações sobre o funcionamento do colegiado. O conselheiro Geraldo ressaltou que a Plenária representa espaço mais adequado para construção das indicações em razão da maior participação dos conselheiros.

Encaminhamento: Ciência da plenária para que conselheiros interessados participem do Conselho Gestor da AIU-SCE.

6. Assunto: INSTRUMENTAL PLOA 2027 - COMAS

Descrição: Em resposta a planilha preenchida com os gastos previstos para o COMAS no ano de 2027, foi informado pelo Grupo De Planejamento, Monitoramento E Avaliação da SMADS que alguns itens elencados por COMAS não apresentam valores quantitativos estimados para incluímos na proposta, conforme a lista abaixo:[]

Digitalização de processos	Recurso destinado ao administrativo para digitalização de processos de inscrições e manutenções de organizações no COMAS que ainda são físicos e precisam ser encartados no SEI.
Recurso para uso dos conselheiros que não possuem acesso à internet e precisam utilizar o espaço do COMAS para participar das reuniões das comissões temáticas e das plenárias e para os conselheiros que participam da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, porque necessitam analisar os processos de forma conjunta para garantir a transparência.	Recurso para uso dos conselheiros que não possuem acesso à internet e precisam utilizar o espaço do COMAS para participar das reuniões das comissões temáticas e das plenárias e para os conselheiros que participam da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, porque necessitam analisar os processos de forma conjunta para garantir a transparência.
Recurso para projetar documentos durante as reuniões e plenárias presenciais.	Recurso para projetar documentos durante as reuniões e plenárias presenciais.
Sistema de som e áudio para possibilitar a comunicação durante as reuniões e plenárias	Sistema de som e áudio para possibilitar a comunicação durante as reuniões e plenárias
Recurso para inclusão de 06 pontos de telefonia para o COMAS	Recurso para inclusão de 06 pontos de telefonia para o COMAS
Recurso para aquisição de 06 aparelhos telefônicos com ramal para o COMAS	Recurso para aquisição de 06 aparelhos telefônicos com ramal para o COMAS
Recurso para aquisição de 15 câmeras para computador dos conselheiros e equipe técnica	Recurso para aquisição de 15 câmeras para computador dos conselheiros e equipe técnica
Recurso para aquisição de 20 fones de ouvido para computador dos conselheiros e equipe técnica	Recurso para aquisição de 20 fones de ouvido para computador dos conselheiros e equipe técnica
Despesas com material de escritório	Aquisição de material de escritório (post it, grampos, grampeador, régua, canetas, tesoura, plásticos, etiquetas, grampo trilho, cola, borracha, extrator, furador)

Origem: E-mail enviado em 24/07

Debates e Manifestações: O técnico Max informou que a solicitação encaminhada pelo Grupo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da SMADS gerou dúvidas quanto ao tipo de informação requerida, uma vez que o COMAS tradicionalmente não realiza estimativas financeiras detalhadas para equipamentos e infraestrutura. A conselheira Bruna esclareceu que a legislação vigente e os novos procedimentos administrativos exigem a elaboração de estudos preliminares, especificações técnicas, quantitativos e estimativas de valores para futuras aquisições.

O conselheiro Refferson ponderou que o e-mail encaminhado pela área técnica não apresentava orientações suficientes para elaboração da resposta, defendendo a devolução formal da demanda para obtenção de orientações e modelos institucionais.

A Sra. Josefa informou que já existem termos de referência e levantamentos preliminares produzidos anteriormente que poderão subsidiar a construção da proposta.

Encaminhamento: Retornar e-mail ao grupo de planejamento e monitoramento de avaliação solicitando orientações sobre formato e especificações para orientação de sua construção. Solicitar instrumentais caso haja. Construção do documento e Ciência da Plenária.

INFORMES:

7. Assunto: Convite para a Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS

Descrição: Encaminhado convite pelo MDS a participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que será realizada nos dias 19 e 20 de agosto, bem como a acompanhar a 351ª Reunião Ordinária do CNAS, a ser realizada logo em seguida, no dia 21 de agosto, sendo ambos os eventos realizados no município de João Pessoa, Paraíba.

A Reunião Descentralizada e Ampliada constitui-se como um espaço fundamental de debate, articulação e fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Assistência Social, reunindo atores de todo o país para discutir as pautas prioritárias da política de assistência social.

O MDS informa que em breve serão enviados novos comunicados contendo os detalhes específicos sobre o endereço do local onde ocorrerá o evento e a programação completa.

As inscrições deverão ser realizadas no link abaixo:

<https://www.even3.com.br/reuniao-descentralizada-e-ampliada-do-cn-as-758722/>

Origem: E-mail enviado em 20/07

Debates e Manifestações: O conselheiro Refferson destacou a relevância institucional do evento para o fortalecimento do controle social e para a aproximação do COMAS-SP com os debates nacionais conduzidos pelo CNAS.

A conselheira Regiane manifestou apoio à participação de representantes do COMAS-SP, ressaltando a importância da inserção do Conselho nos espaços nacionais de debate da política de assistência social.

A Sra. Josefa esclareceu aspectos administrativos relacionados à viabilidade de custeio da participação, especialmente para representantes da sociedade civil.

Encaminhamento: Ciência da plenária. Envio de ofício de consulta sobre a possibilidade de subsídio de participação de 2 representantes do COMAS-SP.

INCLUSÕES:

8. Assunto: FAS solicita gravação da plenária extra de 30 de julho do COMAS

Descrição: A Secretaria Executiva informou o recebimento de solicitação formulada pelo FAS para acesso à gravação da Plenária Extraordinária realizada em 30/07.

Debates e Manifestações: O técnico Max esclareceu que todas as plenárias são disponibilizadas publicamente no canal oficial do COMAS no YouTube. O conselheiro Refferson manifestou concordância com o envio do link público como resposta à solicitação.

Encaminhamento: Divulgar o link solicitado, as plenárias ficam disponíveis no Youtube aberto ao público.

Montagem e aprovação da pauta da plenária do dia do 04/08/2026

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA
Relatoria: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

ANEXO II

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Dia: 30/07/2026

Horário: 13:30hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PANICO, MARCOS ROGÉRIO VASCONCELOS CAITANO, ANA CAROLINA GOMES MORAES

Poder Público: PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, DÉBORA NASCIMENTO MENESES

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Dimar Bérgamo Junior, Josefa Alves Amorim, Priscilla Carneiro Camacho Alves

Convidados: Vanessa Moraes Lugli

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Execução financeira dos recursos municipais

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS da execução financeira dos recursos municipais – 1º Semestre de 2026

SEI: 6024.2023/0007118-0

Encaminhamento da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa Lugli, iniciou a apresentação demonstrando o total orçado nas parcerias e nos contratos, as parcerias distribuídas por serviço, os valores congelados e reservados, e as movimentações orçamentárias do período. A conselheira Adriana Gonçalves apresentou dúvida sobre os valores liquidados apresentados no slide 8, questionando justificativas em relação aos valores congelados. Vanessa diz que não compete ao setor dela justificar valores congelados. A Comissão decide pelo envio de ofício questionando os valores congelados e também as justificativas da movimentação de recursos entre as proteções básica e especial. Adriana Gonçalves aponta desinvestimento grave na proteção social básica, entendendo que o correto é o investimento na básica para que o usuário não chegue até a especial. O conselheiro Marcelo também questiona os valores congelados, e que isso exige transparência. Verificar ações da SMADS sobre o descongelamento dos valores. Vanessa explica que a decisão pelo congelamento é da Secretaria da Fazenda, e quando SMDS solicita o descongelamento, cabe a SF aceitar ou não.

2. Assunto: Prestação de contas dos recursos estaduais

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS da prestação de contas dos recursos estaduais – 1º Semestre de 2026

SEI: 6024.2026/0002102-1

Encaminhamento da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa Lugli, iniciou a apresentação demonstrando o orçamento x o financeiro em 2026, os pedidos de movimentação orçamentária, a execução do 1º semestre, os repasses previstos e efetivados, os valores por proteção básica e especial, e o total reprogramado. O conselheiro Marcelo questiona os valores reprogramados, e pergunta se há o risco de devolução de recursos, como em anos anteriores. Vanessa informa que a SMADS tem ciência de que precisa utilizar o recurso até o final do ano para não ocorrer a devolução. Adriana Gonçalves apresenta questionamentos a em relação ao orçado x executado, também demonstrando preocupação em com a devolução de recursos. Entende que mais uma vez a proteção social básica está com subfinanciamento em relação a especial. A comissão decide pelo envio de ofício questionando se os valores das passagens (slide 8) pode ser utilizado para passagens de conselheiros em eventos relacionados ao controle social. O ofício será enviado para o gabinete, conforme acordado em CDA, mas com cópia para a Gestão De Benefícios – CGB. CFO encaminha a matéria pra deliberação no plenário com proposta de aprovação, com ressalva de que os recursos sejam executados para que não haja reprogramações e devoluções, e que as apresentações estejam em planilhas e não em imagem, para facilitar a acessibilidade.

3. Assunto: Prestação de contas dos recursos federais

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS da prestação de contas dos recursos federais – 1º Semestre de 2026

SEI: 6024.2026/0007133-9

Encaminhamento da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa Lugli, iniciou a apresentação demonstrando a execução orçamentária do 1º semestre de 2026, os repasses previstos e efetivados, a divisão da execução por tipo de proteção, os repasses referente ao IGD, e os programas contemplados pelos recursos federais. Adriana Gonçalves traz dúvidas em relação ao PETI, que na planilha conta com valores irrisórios. Também demonstra preocupação para execução total dos recursos para que não haja devolução. A comissão decide pelo envio de ofício perguntando qual plano de ação da SMADS para execução do PETI, demonstrando preocupação em utilizar o recurso na sua totalidade. O ofício será enviado para o gabinete, conforme acordado em CDA, mas com cópia para a Proteção Social Especial. Sobre o programa Criança Feliz, também será enviado ofício questionando a execução dos recursos, com cópia para a Proteção Social Básica.

4. Assunto: Ausência do repasse do IGD-SUAS para o município de São Paulo.

Objetivo/Justificativa: CFO questiona o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS sobre a falta do repasse dos recursos do IGD-SUAS ao município. MDS responde afirmando que “A transferência dos recursos do IGDSUAS depende de disponibilidade orçamentária e financeira e em razão disso, não houve repasses nos últimos anos”, além de informar que que o município de São Paulo não possui pendências em relação a prestação de contas. Também foi enviado ofício para COF, que encaminhou resposta com a planilha constando a relação de pagamentos do IGD, salientando que a prestação de contas do referido índice será feita conjuntamente com a prestação de contas dos recursos federais do 1º semestre na data de hoje. Em relação ao CNAS, a comissão enviou novo e-mail questionando qual ação que o Conselho Nacional pode tomar para que os repasses do MDS sejam retomados. Em resposta, o CNAS informa que a demanda será apreciada no âmbito da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

SEI: 6024.2026/0003787-4 e 6024.2026/0007133-9

Encaminhamento da Comissão: Reiteração ao CNAS, questionando qual prazo para resposta aos questionamentos do COMAS.

5. Assunto: Esclarecimentos sobre reajustes salariais nas parcerias entre a SMADS e organizações da sociedade civil

Objetivo/Justificativa: Na CFO de 25/06/2026 a conselheira Adriana Gonçalves lembrou que foi publicada a portaria 46/2026 da SMADS, que responde a demanda em relação aos repasses até setembro de 2025, que foram efetuados, e autoriza a utilização do saldo para recomposição salarial. Porém, os repasses de outubro de 2025 a dezembro de 2025 ainda estão débito, principalmente para as OSCs que não tem saldo em conta. Foi enviado novo ofício para a secretaria apontando que a portaria 46/2026 atendeu parte da demanda, mas que a SMADS deve ter o levantamento das entidades que não tem o saldo em conta para o repasse dos últimos 3 meses (outubro de 25 a dezembro de 25), e informar como essas entidades podem fazer a recomposição. Sem resposta até o presente momento.

SEI: 6024.2025/0020078-1

Encaminhamento da Comissão: Reiteração do ofício.

6. Assunto: Estratégias de SMADS para custear a assistência social no município de São Paulo, com o orçamento 2026 aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo.

Objetivo/Justificativa: CFO questionou a Secretaria solicitando plano de providência ou proposta que a pasta pretende apresentar a este conselho para custear a manutenção dos serviços da rede socioassistencial no município de São Paulo, considerando as divergências entre o orçamento aprovado pelo COMAS e o valor aprovado pela Câmara Municipal. SMADS respondeu informando que “para o exercício de 2026, o orçamento inicial destinado à cobertura dos convênios está estimado em R\$ 1,820 bilhão (fonte municipal), R\$ 36 milhões (fonte federal) e R\$ 45 milhões (fonte estadual), dos quais cerca de R\$ 155 milhões encontram-se contingenciados”. Na CFO de 07/05/2026 a comissão encaminhou ofício questionando o motivo do contingenciamento e a previsão para descongelar. SMADS responde informando que “a decisão de congelamento parcial ou total do orçamento é tomada pela Secretaria da Fazenda, cabendo à SMADS solicitar o descongelamento de acordo com as suas demandas orçamentárias. Na CFO de 25/06 foi enviado novo ofício, questionando quando ocorrerá o descongelamento. SMADS responde pedindo dilação do prazo para resposta até 28/07.

SEI: 6024.2025/0011611-0

Encaminhamento da Comissão: O ofício será reiterado, destacando qual motivo da negativa do descongelamento e quais ações estão sendo tomadas no âmbito da SMADS para o descongelamento.

7. Assunto: Planilha Referencial de custeio dos serviços socioassistenciais.

Objetivo/Justificativa: Diante da recomposição salarial aprovada nas convenções coletivas de 2024 e 2025 (5% e 5,5% respectivamente) que estavam em atraso por parte da SMADS, considerando a última portaria 046/SMADS/2026 que repassou os valores até 09/2025, autorizando a recomposição dos meses de 10 a 12/2025 com saldo da anualidade vigente, entende-se que há um reconhecimento por parte da secretaria de que os valores foram reajustados, com isso, é necessário solicitar resposta sobre as majoração das parcerias, com destaque para os valores de RH que foram repassados. Na CFO de 25/06 foi enviado ofício provocando SMADS sobre o que será feito no âmbito da secretaria, já que não haverá recomposição nas planilhas de custeio, e qual o plano de providencias da SMADS para sanar a questão. Sem resposta até o presente momento.

SEI: 6024.2026/0012418-1

Encaminhamento da Comissão: O ofício será reiterado, citando o embasamento legal trazido pela súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Também será mencionado que o ano de 2026 já possui um débito, com fase de deliberação e negociação com os sindicatos.

Inclusões:

8. Assunto: Acessibilidade dos materiais encaminhados por SMADS

Objetivo/Justificativa: O conselheiro Marcelo relata que os materiais referentes a prestação de contas encaminhados por SMADS foram enviados com antecedência, mas não de forma acessível. Reitera que o pedido já foi feito no início do ano, e mesmo assim segue sem acessibilidade, conforme Decreto Municipal nº 63.015/2023.

SEI:

Encaminhamento da Comissão: Foi solicitado para a técnica de SMADS, Vanessa, que todas as apresentações sejam feitas em formato de tabela, e não em imagem colada, para que tenham acessibilidade. Se necessário, entrar em contato com SMPED, que pode auxiliar na construção. A comissão decide oficiar SMADS, solicitando que todos os materiais sejam enviados ao COMAS em formato acessível, inclusive para a plenária ordinária de 04/08/2026.

Coordenação: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
Relatoria: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

ANEXO III

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 28/07/2026

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião Ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 28/07/2026 (terça-feira) / Horário: 9h (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ANA CAROLINA GOMES MORAES, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Poder Público: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, REFFERSON LIMA SILVA

Ausências Justificadas: SHEILA DE SOUZA SANTANA, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA PAULA MOREIRA RUIZ

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Otto Stenke Sinigaglia, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Pedro Henrik Amorim Melo, Priscilla Carneiro Camacho Alves, Lorena Conceição dos Santos, Tamires Menezes Sobral

ITENS DE PAUTA:

1. Assunto: Reunião COM OSC - 10h Problema na inscrição de OSC como entidade

Observações e justificativas da Comissão: Ao ser solicitado correção de certificado COMAS, a equipe técnica identificou problema na inscrição como ENTIDADE de OSC, uma vez que a mesma não possui atuação preponderante na área da assistência social, conforme sua atividade principal no CNPJ e cadastro CNEAS.

Sugere-se a leitura da folha de informação 158730618 no SEI 6024.2025/0015853-0 para melhor contextualização da demanda.

Convidado OSC para esclarecimentos na data de 28/07/2026

Reunião:

Presente Amanda Oliveira:

Diz que a organização é preponderante como educação, porém solicitou como entidade já que estavam tendo problemas de tipificação, e por vezes alguns protocolos voltavam como duplicidade mesmo sendo serviços diferentes.

Sylmara recomenda a correção da restauração dos processos de serviço sem passar com todos os passos novamente, devido o erro ter sido do Conselho.

Equipe técnica Otto:

Solicita a OSC e-mail relacionando todos os serviços da assistência social com o nome deles ou nome fantasia e o endereço.

O cancelamento do protocolo de entidade será feito apenas após acertar a os protocolos de serviço.

Encaminhamento:

OSC irá caminhar novos protocolos de serviço via portal 156 e a lista dos serviços e endereços via e-mail

2. Assunto: CADSMADS e impactos para o COMAS-SP

Observações e justificativas da Comissão:

Para ciência da comissão, informamos que as Portarias nº 62, nº 73, nº 82 e nº 103/SMADS/2026 instituíram e regulamentaram o Cadastro Municipal de Organizações de Assistência Social (CADSMADS), destinado às organizações que atuam na Política de Assistência Social e pretendem participar de chamamentos públicos e celebrar parcerias com a SMADS.

A concessão e a renovação do cadastro dependem da análise do mérito social, da documentação institucional e da compatibilidade das atividades da organização com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Entre os documentos exigidos estão o certificado de inscrição no COMAS-SP e o protocolo de manutenção.

As antigas Certificações de Matrícula e de Credenciamento permanecerão válidas durante o período de transição, até 30 de junho de 2027, podendo coexistir com o CADSMADS enquanto os sistemas e procedimentos são adequados.

Ressalta-se que o CADSMADS não substitui a inscrição no COMAS-SP. Cabe à SMADS conceder o novo cadastro, enquanto compete ao Conselho analisar e deliberar sobre a inscrição e sua manutenção, no exercício do controle social.

Para o COMAS-SP, os principais impactos poderão ser o aumento de pedidos de certificados, protocolos e informações, a necessidade de esclarecer as diferenças entre os procedimentos e o acompanhamento dos possíveis efeitos da transição sobre as organizações e a rede socioassistencial.

Encaminhamento:

Ciência da comissão

3. Assunto: Descrição das atividades da organização com divergência.

Observações e justificativas da Comissão:

Foi verificado que o processo da organização protocolo COMAS nº 580 há uma contradição entre o parecer da CRI e a resolução que deferiu a manutenção da entidade. No parecer da CRI consta apenas o serviço "CCA", mas na resolução consta o deferimento também de ações de assessoramento.

No relatório de atividades e plano de trabalho que a entidade apresentou não há menção a assessoramento, somente a garantia de direitos e o CCA.

A organização solicita que a atividade de assessoramento seja incluída no certificado, já que a resolução incluiu esta atividade.

Desta forma a comissão deve verificar o caso.

SEI nº 6024.2026/0008494-5

Observação da secretaria executiva: A manutenção 2026 não apresenta atividades de Assessoramento, nos moldes da Resolução CNAS nº 182/2025. Entretanto, a organização apresenta dois serviços para População migrante que não foram considerados (Casa Dom Luciano) de atendimento e acolhimento institucional.

Encaminhamento:

Considerando a divergência a equipe técnica fará folha de informação no processo e encaminhado para a conselheira para correção do parecer e reenvio para a plenária.

4. Retorno SMADS- Fluxo de cancelamento

Observações e justificativas da Comissão: Lista de organizações que estavam irregulares e estão em fluxo de cancelamento, que tiveram o retorno da SMADS:

Protocolo COMAS	Número SEI	Há parceria com SMADS?	Observação
306/2012-ORG	6024.2024/0007200-5	Sim	O processo é duplicado, não haverá impacto.
1977/2023-ORG	6024.2023/0009961-0	Não	
725/2012-SERV	6024.2024/0004107-0	Não	
621/2012-ORG	6024.2021/0000999-5	Não	
795/2012-ORG	6024.2024/0004195-9	Não	
1015/2013-ORG	6024.2020/0004479-9	Não	
1634/2019-ORG	6024.2019/0007072-0	Não	
1624/2019-PROG	6024.2019/0005996-4	Não	
1562/2018-SERV	6024.2019/0004540-8	Não	Possui parcerias vigentes com a SMADS, porém a inscrição em questão se refere a um serviço sem parceria vigente com a Pasta.
1568/2018-ORG	6024.2019/0004597-1	Não	
1618/2019-ORG	6024.2019/0005724-4	Não	
247/2012-SERV	6024.2020/0007192-3	Não	Possui parcerias vigentes com a SMADS, porém a inscrição em questão se refere a um serviço sem parceria vigente com a Pasta.
1702/2020-ORG	6024.2020/0009116-9	Não	
1087/2013-SERV	6024.2021/0000054-8	Não	
1055/2013-SERV	6024.2021/0002886-8	Não	
1872/2023-PROJ	6024.2023/0000462-8	Não	
1947/2023-ORG	6024.2026/0002050-5	Não	
1536/2018-SERV	6024.2021/0003848-0	Não	

378/2012-ORG	6024.2025/0018777-7	Não	
34/2011-SERV	6024.2024/0007171-8	Não	OSC possui parcerias através do protocolo COMAS nº 119/2011-SERV
684/2012-ORG	6024.2024/0008301-5	Não	
328/2012-ORG	6024.2025/0008753-5	Não	
1798/2022-SERV	6024.2026/0005818-9	Não	
662/2012-ORG	6024.2021/0001023-3	Não	
196/2011-SERV	6024.2023/0006552-0	Não	
1041/2013-ORG	6024.2024/0005827-4	Não	
1663/2020-ORG	6024.2020/0002410-0	Não	
659/2012-ORG	6024.2025/0018822-6	Não	
527/2012-SERV	6024.2020/0007014-5	Não	
1257/2014-ORG	6024.2021/0000098-0	Não	
585/2012-ORG	6024.2024/0008665-0	Não	
1026/2013-ORG	6024.2020/0004401-2	Não	
95/2011-SERV	6024.2021/0001464-6	Não	
108/2011-ORG	6024.2020/0006397-1	Não	
159/2011-ORG	6024.2020/0006980-5	Não	
444/2012-ORG	6024.2024/0007988-3	Não	
314/2012-ORG	6024.2024/0004103-7	Não	
6/2011-ORG	6024.2024/0007168-8	Não	
1815/2022-ORG	6024.2022/0003727-3	Não	
1636/2019-ORG	6024.2019/0007827-6	Não	

1894/2023-ORG	6024.2023/0002366-5	Não	
1794/2022-ORG	6024.2022/0001160-6	Não	
1519/2018-ORG	6024.2026/0012280-4	Não	
1219/2014-ORG	6024.2021/0000092-0	Não	
1147/2013-SERV	6024.2026/0005457-4	Não	
1684/2020-SERV	6024.2020/0007994-0	Sim	Resposta SMADS: Em atenção à solicitação do COMAS/CRI (160231738), informamos que, no âmbito das competências desta CGPAR, embora a Organização da Sociedade Civil – OSC CÂRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL possua parcerias vigentes com esta Pasta, identificamos que o serviço, a qual se refere a inscrição nº 1684/2020-SERV em questão, possui inscrição COMAS regular através do nº 1854/2022-SERV. Dessa forma, reconduzimos o presente para análise, considerando a necessidade de resguardar a continuidade dos procedimentos administrativos e prevenir eventuais impactos à rede socioassistencial. Observação da Sec Executiva: *Cancelar por duplicidade*

Encaminhamento:

Encaminhar para plenária com indicação de cancelamento dos protocolos.

5. Assunto: Protocolo COMAS nº 1041 envia documentação fora do tempo junto com manutenção 2026

Observações e justificativas da Comissão:

OSC se torna irregular pelo não envio da documentação solicitada na manutenção de 2023, porém entrega os mesmos documentos solicitados na manutenção de 2026

Organização não foi cancelada, porém está no fluxo de cancelamento.

SEI nº 6024.2026/0012475-0; 6024.2024/0005827-4

Manifestações e debates:

Sylmara se opõe em aceitar a manutenção de 2026 para não houver exceções aos fluxos

Bruna concorda com a Sylmara

Ana Carolina: Se posiciona favorável a OSC considerando que ainda não está cancelada, considerando que poderia ser lido até mesmo como uma reconsideração.

Encaminhamento:

Votos:

4 contrários

2 favorável

Manter o fluxo de cancelamento, a OSC poderá encaminhar a reconsideração de cancelamento.

A manutenção de 2026 não será analisada considerando a manutenção de 2023.

6. Assunto: Ofício SEI COVISA - Promotor de Justiça de Infância e Juventude - Ofício nº 1153/26 processo nº 0522.0000337/2017

Descrição: Foi apresentado Promotor de Justiça de Infância e Juventude, conforme Ofício nº 1153/26 processo nº 0522.0000337/2017, que proceda com a análise do cancelamento da organização inscrita no COMAS, protocolo 2307/2025.

Conforme relatório da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), referente à inspeção sanitária realizada em 18 de dezembro de 2025 na organização, localizado na Rua Itaguaçaba, nº 216, Vila Romero, em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Durante a inspeção, constatou-se que a instituição, responsável pelo acolhimento de 11 crianças institucionalizadas, permanecia cumprindo a ordem de interdição parcial para admissão de novos residentes. A vistoria foi acompanhada pela responsável legal e pela enfermeira responsável técnica.

A equipe técnica identificou irregularidades relacionadas ao controle e registro de medicamentos sujeitos a controle especial, inconsistências na escala de profissionais de enfermagem, manutenção da ausência de acessibilidade ao pavimento superior, onde permanecem internos acamados, além de inadequações na organização e armazenamento de alimentos, incluindo produtos vencidos, que foram descartados durante a inspeção.

Também foram verificadas falhas no acondicionamento de resíduos, problemas estruturais, móveis danificados, desorganização dos ambientes, pendências documentais e outras irregularidades registradas na Ficha de Procedimentos SIVISA.

Diante das inconformidades constatadas, foi mantida a interdição parcial da instituição para novas admissões, sendo concedido prazo de 20 dias para adoção das medidas corretivas e prestadas as orientações técnicas cabíveis.

Posteriormente, a responsável legal apresentou manifestação informando a impossibilidade de instalação de elevador no imóvel, em razão de limitações estruturais e por se tratar de imóvel locado, anexando registro fotográfico dos reparos já executados. Foi informado que o estabelecimento permanecerá sob monitoramento da equipe técnica da Vigilância Sanitária até a completa regularização das inadequações, estando sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

O MP reitera o ofício nº 1153/26 ao COMAS, complementando-o com a solicitação de que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca de eventual irregularidade na inscrição da organização junto ao Conselho, em razão de inconsistências envolvendo os CNPJs das unidades da entidade. O ofício deverá ser instruído com cópia do doc. 263, assegurando-se o sigilo dos dados da denunciante.

O assunto foi pautado no CDA de 17/07 e encaminhado à CPP. O caso e Ofício COVISA já vem sendo tratados do âmbito da CRI, onde foi enviado Ofício COMAS nº 81/2026, obtendo Informação de SMADS/GSUAS/CPSE em 03/07, ainda sem devolutiva oficial de SMADS/GAB/CG.

CPP sugere encaminhar para CDA resposta conjunta das comissões para responder ao MP.

Origem: E-mail enviado em 29/06; SEI 6024.2026/0010216-1; 6024.2026/0010216-1

Debates e manifestações:

Refferson sugere visita na organização.

Encaminhamento:

Visita na organização

Regiane e Refferson se disponibilizam para visita para período da tarde.

Resposta preliminar e pedir dilação de prazo.

7. Assunto: Ausência de manifestação conclusiva da SAS

Observações e justificativas da Comissão:

Solicitação de conselheiro, a proposta é debater se, diante da ausência de manifestação conclusiva da SAS, o processo ainda reúne elementos suficientes para deliberação pelo conselheiro relator e/ou Comissão ou se essa ausência inviabiliza seu julgamento, considerando as diligências realizadas e os demais documentos que constam no processo.

SEI nº 6024.2024/0017876-8.

Encaminhamento:

Conselho irá prosseguir a análise mesmo com o parecer inconclusiva da SAS.

8. Assunto: Retorno de solicitação de conselheiros

Observações e justificativas da Comissão: Considerando solicitações e prazos registrados em processos, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS

Encaminhamento:

Retornos enviados via e-mail.

9. Assunto: Devolutiva de análise de processos – A INCLUIR

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão

encaminhados para plenária.

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2301/2025-ORG	Associação O Poder do Desejo	10.453.012/0001-2	6024.2025/0019698-9	INDEFERIMENTO
2350/2026-ORG	INSTITUTO JOÃO DE BARRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	09.241.601/0001-60	6024.2026/0002710-0	INDEFERIMENTO
2366/2026-ORG	INSTITUTO INTEGRAÇÃO JOVEM SANTA TEREZINHA	08.585.724/0001-56	6024.2026/0006957-1	INDEFERIMENTO
2337/2026-ORG	INSTITUTO MOVE	27.201.924/0001-02	6024.2026/0000005-9	INDEFERIMENTO
2288/2025-ORG	Associação Beneficente Para o Desenvolvimento da Cidadania	09.615.570/0001-60	6024.2025/0018957-5	INDEFERIMENTO
2141/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAPELANIA MISSIONÁRIA SOLDADOS DA PAZ	20.704.275/0001-13	6024.2024/0017876-8	INDEFERIMENTO

Encaminhamento:

2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Observações

Encaminhamento:

3. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encami da CRI Plenária
650/2012-ORG	Associação Beneficente Santa Fé	71.729.628/0001-70	6024.2026/0012716-4	MANUTENÇÃO 2026	02 SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes ("Casa Vovó Zilda" e "Minha Casa")	Vila Mariana	DEFERII
1033/2013-ORG	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul	03.542.664/0001-70	6024.2026/0012538-2;	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (semelhante ao NCI, porém sem convênio com a SMADS)	M'Boi Mirim	DEFERII

991/2012-ORG	Associação Aliança pela Vida - ALIVI	60.737.178/0001-41	6024.2026/0012436-0	MANUTENÇÃO 2026	Casa da Paz (atende pessoas com o vírus HIV/AIDS, sendo um serviço de acolhimento institucional), Casa Raízes e Asas (Casa de Apoio / atende crianças e adolescentes, e seus familiares, que estejam em tratamento contra o câncer em hospitais especializados), Casa Pequeno Príncipe Tim (Casa de Apoio / atende pessoas, e seus familiares, que estejam em tratamento contra o câncer em hospitais especializados) e Terra da Promessa (unidade localizada em Mairiporã, atende pessoas com dependência química visando à recuperação).	Casa Verde/Cachoeirinha	DEFERII
90/2011-SERV	Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB	50.228.097/0001-62	6024.2026/0012543-9	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Centro de Educação São José" (O SCFV é semelhante ao serviço de CEDESP, porém sem convênio com a SMADS. Além disso, a entidade mantém sua sede em outro município - Itu/SP)	Santana; Sé	DEFERII
551/2012-ORG	Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Salette	62.784.871/0001-09	6024.2026/0012687-7	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (semelhante ao serviço de NCI, porém sem convênio com SMADS). Além disso, desenvolve as seguintes ações: Serviço Social, Projeto Família, Oficinas de Trabalhos Manuais, Curso de Eletricidade, Curso de Inglês e Informática, Oficina de Marchetaria e Pintura em Telas, Alfabetização de Adultos, Atendimento Psicológico, Médico, Fisioterapêutico e Odontológico, Acupuntura, Farmácia, Atendimento Jurídico, Programa Viva Leite e Dia da Beleza.	Santana/Tucuruvi	DEFERII
491/2012-ORG	Sociedade de Amparo Fraternal "Casa do Caminho" - SAFRATER	43.897.560/0001-01	6024.2026/0012940-0	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo: 01 Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) e 01 Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP)	Vila Mariana	DEFERII
161/2011-ORG	Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos	59.940.080/0001-08	6024.2026/0012262-6	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Especial - Média Complexidade: - Núcleo de Inserção Produtiva para Adultos em Situação de Rua	Sé	DEFERII
482/2012-ORG	LALEC - Lar, Amor, Luz e Esperança da Criança	03.151.435/0001-25	6024.2026/0012223-5	MANUTENÇÃO 2026	01 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Vila Mariana	DEFERII
152/2011-ORG	Sociedade Amigos do Bairro Real Parque	64.044.654/0001-08	6024.2026/0012795-4	MANUTENÇÃO 2026	CCA	Butantã	DEFERII

603/2012-ORG	Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD"	69.127.793/0001-00	6024.2026/0010608-6	MANUTENÇÃO 2026	01 Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoas Idosas, 01 Casa de Acolhimento Provisório, 01 Centro de Convivência Campestre (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), 01 Restaurante Bom Prato (a entidade ainda possui 02 Berçário Naar Yisrael) 01 Espaço de Convivência e Refeitório Comunitário (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e 01 Programa de Atenção a Pessoa em Situação de Rua .	Sé	DEFERII
1470/2017-ORG	Fundação Cerqueira Leite	62.264.932/0001-07	6024.2026/0012721-0	MANUTENÇÃO 2026	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes/assessoramento	Vila Mariana	DEFERII
30/2011-SERV	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem	61.000.683/0001-71	6024.2026/0013956-1	MANUTENÇÃO 2026	Núcleo de convivência para adultos em situação de rua	Sé	DEFERII
1827/2022-ORG	Instituto Lírios do Vale - ILV	12.986.195/0001-70	6024.2026/0013381-4	MANUTENÇÃO 2025	SCFV modalidade CCA - Centro Assistencial Bispo Tid Hernandes e Núcleo Heliópolis para crianças e adolescentes.	Ipiranga	DEFERII
323/2012-SERV	MAMÃE - Associação de Assistência a Criança Santamarense	62.915.459/0001-72	6024.2026/0008326-4	MANUTENÇÃO 2026	Clube da Turma "Santa Terezinha" (a entidade possui 06 CEI)	Santo Amaro	DEFERII
593/2012-ORG	Centro Comunitário Santa Inês - CECOSI	51.601.748/0001-80	6024.2026/0013953-7	MANUTENÇÃO 2026	01 CCA e 01 NCI	Santana/Tucuruvi	DEFERII
1493/2017-PROG	Sociedade Bíblica do Brasil	33.579.376/0001-51	6024.2026/0005634-8	MANUTENÇÃO 2025	Programa Assessorar para Fortalecer / assessoramento (técnico, administrativo e político)	Sé	DEFERII
1481/2017-SERV	Centro de Assistência Social do Jardim Peri - CASPERI	43.704.600/0001-43	6024.2026/0012269-3	CRI	Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	Casa Verde/Cachoeirinha	DEFERII
1880/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0012943-4	MANUTENÇÃO 2026	CCA Santa Edwiges	M'Boi Mirim	DEFERII
276/2012-ORG	Abrigo dos Velhinhos Frederico Ozanam	48.221.824/0001-18	6024.2026/0006038-8	MANUTENÇÃO 2024	Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Jaçanã/Tremembé	DEFERII
223/2011-ORG	Instituto Solid Rock Brasil	07.987.317/0001-02	6024.2026/0012337-1	MANUTENÇÃO 2026	02 CCA, 01 CEDESP e 01 SAICA	Vila Maria/Vila Guilherme	DEFERII

552/2012-ORG	COLMÉIA - Instituição a Serviço da Juventude	61.574.786/0001-45	6024.2026/0012456-4	MANUTENÇÃO 2026	Socioaprendizagem, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Grêmio Colméia" (semelhante ao serviço de CCA, porém não conveniado com a SMADS) e Inclusão Produtiva - Programa de Qualificação Profissional e Capacitação para o Primeiro Emprego.	Pinheiros	DEFERII
862/2012-SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012464-5	MANUTENÇÃO 2026	Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "Jardim dos Reis"	M'Boi Mirim	DEFERII
142/2011-ORG	Ação Comunitária São José Operário	53.494.894/0001-80	6024.2026/0012715-6	MANUTENÇÃO 2026	01 CCA, 01 CEI, 01 CJ I e II e SASF	Itaquera	DEFERII
1211/2014-SERV	Obras Sociais do Jardim Clímax	53.824.082/0001-55	6024.2026/0012722-9	MANUTENÇÃO 2026	CCA "Jardim Clímax" (a entidade possui 02 CEI)	Ipiranga	DEFERII
1431/2017-ORG	CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial	07.396.491/0001-80	6024.2026/0012730-0	MANUTENÇÃO 2026	1 NCI, 01 Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS IV, 02 SAICA, 01 NPJ	Itaquera	DEFERII
370/2012-ORG	Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília - SPES	62.666.466/0001-88	6024.2026/0009822-9	NÃO SE APLICA	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Casa de São José	Sé	DEFERII
1903/2023-ORG	Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo - MEPSRSP	12.644.011/0001-93	6024.2026/0012461-0	MANUTENÇÃO 2026	SEAS, ILPI, Projeto Cozinha Cidadã, Projeto Cidade Solidária, encaminhamento POTE, mutirão de vacinação pop rua, encontro cultura e cidadania,	Sé	DEFERII
1361/2015-ORG	Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social - SEPAS	47.296.884/0001-37	6024.2026/0006729-3	NÃO SE APLICA	Atendimento para idosos - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, NCI Irmã Suzanne Cros e Centro Dia para idosos Dom Fernando Legal. Atendimento para Crianças e Adolescentes - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, CCA Parque Paulistano e CCA Vila Itaim	São Miguel Paulista	DEFERII
132/2011-ORG	Instituto de Juventude, Iniciação, Formação e Capacitação Profissional "Daniel Comboni"	01.817.591/0001-57	6024.2026/0010013-4	MANUTENÇÃO 2026	SAICA "Lar Sonho Infantil", CCA "Casa São Pedro", CJ "Dom Luciano Mendes de Almeida", CCA "N. Sra. da Paz", CCA "N. Sra. de Guadalupe", CJ "Projeto Cultural Vivarte Daniel Comboni", CCA "São Sebastião", 03 CEI.	Sapopemba	DEFERII
896/2012-SERV	Núcleo Comunitário de Vila Terezinha - NCVT	53.054.078/0001-55	6024.2026/0007760-4	MANUTENÇÃO 2026	CCA "Santa Terezinha" (a entidade possui 03 CEI)	Freguesia do Ó/ Brasilândia	DEFERII
422/2012-ORG	Centro Social Bom Jesus de Cangaíba	43.384.635/0001-42	6024.2026/0012995-7	MANUTENÇÃO 2026	03 CCA, 06 NCI e 01 SASF	Penha	DEFERII

1213/2014-SERV	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	61.699.567/0001-92	6024.2026/0012977-9	MANUTENÇÃO 2026	Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga (a entidade é a mantenedora do Hospital São Paulo)	Vila Mariana	DEFERII
761/2012-ORG	LARAMARA - Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual	67.640.441/0001-29	6024.2026/0012969-8	MANUTENÇÃO 2026	habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência visual, inclusão e convivência e fortalecimento de vínculos	Lapa; Sé	DEFERII
510/2012-SERV	Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil - CCPJB	43.553.478/0001-51	6024.2026/0012388-6	MANUTENÇÃO 2026	01 CCA "Jd. Brasil" (na área de educação, a entidade possui CEI)	Vila Maria/ Vila Guilherme	DEFERII
1046/2013-ORG	Associação Beneficente Projeto Povo da Periferia	10.225.030/0001-50	6024.2024/0008703-7	EM RECONSIDERAÇÃO DO CANCELAMENTO	Pólo de Moda - curso de corte e costura (Parceria com o Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo) e Pólo de Beleza - qualificação profissional para ajudante de cabeleireiro, manicure, depilação e designer de sobrancelhas (Parceria com o Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo), Núcleo de Desenvolvimento Social e Produtivo (formação profissional, assegurar o conhecimento do mundo do trabalho/jovens e adultos a partir de 18 anos de idade - cursos de crochê e tricô para idosos, manicure, taking e inglês), Telecentro e Viva Leite.	NÃO SE APLICA	DEFERII
663/2012-ORG	Associação Comunitária de São Mateus - ASCOM	02.620.604/0001-66	6024.2026/0012435-1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO + MANUTENÇÃO 2026	01 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos ("Núcleo de Atendimento ao Idoso - NAI"), 01 Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE-MA ("Frei Pedro Miida"), 02 Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua (adultos), 01 CJ I - Centro para a Juventude ("Guarani"), 01 Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua ("Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas - CA Frei Leão") e 01 Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ ("São Mateus"). A entidade também possui 02 CEI.	São Mateus	DEFERII

Encaminhamento:

4. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
-----------	------	------	--------------	---------	---------	-----	---------------------------------------

350/2012-ORG	Centro de Assistência e Promoção Social "NOSSE LAR"	67.139.907/0001-07	6024.2026/0010688-4	MANUTENÇÃO 2023+2026 + Inclusão de serviços	01 CCA ("Núcleo Socioeducativo Nosso Lar"), 01 NCI ("Nosso Lar I"), 04 SAICA ("Nosso Lar II", "Nosso Lar III", "Nosso Lar IV" e "Vila Guilhermina"), 02 Centro de Acolhida Especial para Crianças ("Porta de Entrada Nosso Lar I" e "Porta de Entrada Nosso Lar II"), 01 CEDESP e Centro Nosso Lar de Educação Profissional (Projeto Aprendiz). A Entidade ainda possui 15 CEI.	Penha	DEFERIMENTO Inclusão de serviços: 2 CCAs, 1CEDESP, 1NCI e 1 Programa de Aprendizagem
871/2012-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012680-0	MANUTENÇÃO 2026 + Alteração de razão social	Núcleo de Convivência para Idosos - NCI "São Francisco de Assis"	Campo Limpo	DEFERIMENTO + Alteração da razão Social

Encaminhamento:

5. SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Solicitação

Encaminhamento:

INFORME

INCLUSÃO

10. Assunto:

Observações e justificativas da Comissão:

Encaminhamento:

11. Assunto:

Observações e justificativas da Comissão:

Encaminhamento:

INCIDÊNCIAS

Levar protocolo 1452 para SMADS

Arquivar SEI 6024.2026/0012469-6

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: REFFERSON LIMA SILVA

ANEXO IV

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Av. Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera, São Paulo

Dia: 23/07/2026 - **Horário** Das 09h00 às 12h30

Realização: virtual, por meio de aplicativo teams.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	x
JANETE CARDOSO BRITO	
MARCELO PANICO	x
ANA CAROLINA GOMES MORAES	
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	JUSTIFICADA
ÉRICA BUENO DA SILVA	x
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	
MARCOS MUNIZ	
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	x
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	x
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	x
CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS	x
FABIO HENRIQUE SALLES	
FERNANDO FERNANDES CLEMENTE	
REFFERSON LIMA SILVA	
SHEILA DE SOUZA SANTANA	
MARCELO PEDRO MOMBELLI	

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Tamires Menezes Sobral; Dimar Bérnago Junior; Josefa Alves Amorim; Lorena Conceição dos Santos; Valter Luiz Junior; Priscilla Carneiro Camacho Alves

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

Pasta de [Documentos](#) da Reunião

Conselheira Natasha se dispõe a relatoria da reunião.

PAUTA - PARTE 1

1. Assunto: Ofício SEI COVISA - Promotor de Justiça de Infância e Juventude - Ofício nº 1153/26 processo nº 0522.0000337/2017

Descrição: Foi apresentado pelo Promotor de Justiça de Infância e Juventude, conforme Ofício nº 1153/26 processo nº 0522.0000337/2017, que proceda com a análise do cancelamento da organização inscrita no COMAS, protocolo 2307/2025.

Conforme relatório da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), referente à inspeção sanitária realizada em 18 de dezembro de 2025 na organização, localizado na Rua Itaguaçaba, nº 216, Vila Romero, em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Durante a inspeção, constatou-se que a instituição, responsável pelo acolhimento de 11 crianças institucionalizadas, permanecia cumprindo a ordem de interdição parcial para admissão de novos residentes. A vistoria foi acompanhada pela responsável legal e pela enfermeira responsável técnica.

A equipe técnica identificou irregularidades relacionadas ao controle e registro de medicamentos sujeitos a controle especial, inconsistências na escala de profissionais de enfermagem, manutenção da ausência de acessibilidade ao pavimento superior, onde permanecem internos acamados, além de inadequações na organização e armazenamento de alimentos, incluindo produtos vencidos, que foram descartados durante a inspeção.

Também foram verificadas falhas no acondicionamento de resíduos, problemas estruturais, móveis danificados, desorganização dos ambientes, pendências documentais e outras irregularidades registradas na Ficha de Procedimentos SIVISA.

Diante das inconformidades constatadas, foi mantida a interdição parcial da instituição para novas admissões, sendo concedido prazo de 20 dias para adoção das medidas corretivas e prestadas as orientações técnicas cabíveis.

Posteriormente, a responsável legal apresentou manifestação informando a impossibilidade de instalação de elevador no imóvel, em razão de limitações estruturais e por se tratar de imóvel locado, anexando registro fotográfico dos reparos já executados. Foi informado que o estabelecimento permanecerá sob monitoramento da equipe técnica da Vigilância Sanitária até a completa regularização das inadequações, estando sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

O MP reitera o ofício nº 1153/26 ao COMAS, complementando-o com a solicitação de que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca de eventual irregularidade na inscrição da organização junto ao Conselho, em razão de inconsistências envolvendo os CNPJs das unidades da entidade. O ofício deverá ser instruído com cópia do doc. 263, assegurando-se o sigilo dos dados da denunciante.

O assunto foi pautado no CDA de 17/07 e encaminhado à CPP. O caso e Ofício COVISA vem sendo tratados do âmbito da CRI, onde foi enviado Ofício COMAS nº 81/2026, obtendo Informação de SMADS/GSUAS/CPSE em 03/07, ainda sem devolutiva oficial de SMADS/GAB/CG.

Origem: E-mail enviado em 29/06; SEI 6024.2026/0010216-1

Manifestações: A coordenadora sra. Bruna contextualizou que a organização atua no acolhimento de crianças com graves comprometimentos de saúde, muitas delas com elevado grau de dependência, destacando que a instituição não possui parceria formal com a SMADS e enfrenta dificuldades para adequação às exigências dos órgãos de fiscalização. Informou que a rede socioassistencial municipal está providenciando o acolhimento das crianças com perfil compatível ao serviço de assistência social em novo SAICA Especializado na região de Santana, com início previsto para 03 de agosto de 2026, enquanto os casos com demandas de saúde mais complexas serão absorvidos pela rede de saúde.

O conselheiro Marcelo manifestou preocupação com o prazo estabelecido pelo Ministério Público e defendeu que a resposta do COMAS registre que o Conselho tomou ciência da situação e já provocou a SMADS para adoção das providências necessárias, destacando a importância de assegurar o atendimento célere das crianças e adolescentes envolvidos. Também sugeriu que o acompanhamento da situação conste expressamente na manifestação a ser encaminhada.

A conselheira sra. Sylmara questionou a regularidade da inscrição da organização perante o COMAS diante da ausência de comprovação atualizada da inscrição no CMDCA. Posteriormente esclareceu que a organização havia obtido inscrição junto ao COMAS mediante apresentação de protocolo do CMDCA, conforme entendimento vigente à época, registrando preocupação quanto à necessidade de reavaliação da situação cadastral diante da não apresentação da documentação atualizada. Ainda durante os debates, o conselheiro Marcelo ressaltou que as decisões relativas à inscrição de organizações são deliberações colegiadas das instâncias competentes do Conselho, observando a importância de preservar o caráter coletivo das decisões.

Encaminhamento:

Encaminhar ao CDA subsídios para elaboração de resposta institucional ao Ministério Público, utilizando a Informação SMADS/GSUAS/CPSE nº 160542954 e registrando que o COMAS tomou ciência da situação, provocou a SMADS e acompanha os encaminhamentos relacionados às crianças acolhidas.

Encaminhar o caso à CRI para análise da situação da inscrição da organização junto ao COMAS, especialmente em razão da ausência de apresentação atualizada da inscrição no CMDCA e das informações constantes nos autos.

Solicitar ao CDA consolidação das manifestações da CPP e da CRI para resposta unificada ao Ministério Público.

2. Assunto: Devolutiva do Ofício COMAS nº 78/2026 – Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoas Idosas

SEI: 6024.2026/0009931-4

Origem: Fórum Permanente de Políticas Públicas para Pessoas Idosas da Região Centro / CPP

Descrição: Trata-se de devolutiva ao Ofício nº 78/COMAS/2026, encaminhado pela CPP em 28/05/2026, referente à solicitação do Fórum Permanente de Políticas Públicas para Pessoas Idosas da Região Centro sobre possível encerramento do Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoas Idosas, responsável pelo atendimento de aproximadamente 180 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, residentes na região central e que vivem sozinhas.

Em resposta, a SMADS/CPSB informou que foi celebrado Termo de Fomento, por meio do processo SEI nº 6024.2026/0008906-8, com a Instituição Beneficente Israelita Ten Yad, para execução do projeto “Mãos que Cuidam – Serviço de Prevenção de Vulnerabilidade”, com capacidade de atendimento de 180 pessoas idosas, abrangendo os distritos da Bela Vista, Cambuci, Liberdade, Bom Retiro, República, Consolação, Santa Cecília e Sé, sob supervisão da SAS Sé. A vigência informada é de 23/06/2026 a 22/06/2027, com repasse mensal de R\$ 237.654,81.

A área técnica esclareceu que a continuidade da oferta está garantida e que não houve descontinuidade do serviço. Informou, ainda, que a SMADS/CPSB havia apresentado ao COMAS/SP proposta de reordenamento do Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa para o Projeto de Proteção Social no Domicílio para Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade Social, porém a proposta não foi aprovada pelo Plenário, conforme Resolução COMAS-SP nº 2579, de 31 de março de 2026.

Encaminhamento: Encaminhar resposta para demandante.

DENÚNCIAS – PARTE 2

3. Assunto: Denúncias das Vilas Reencontro - Ofício COMAS nº 91/2026

Origem: Plenária

SEI: 6024.2026/0011401-1

Descrição: Encaminhamento de denúncia referente à Vila Reencontro – Armênia II realizada durante plenária ocorrida em 16/06/2026, envolvendo a usuária J.L.S. e o afastamento familiar/acolhimento institucional (busca e apreensão) realizado pela GCM de crianças (10 e 04 anos) sem guia de acolhimento emitido pela Vara da Infância e Juventude, mediada, inclusive pelo Gerente do Serviço (S.R.). Sendo necessária a averiguação da conduta do profissional do Gerente do Serviço e a disponibilização imediata de vaga para acolhimento institucional da família. O Assunto foi tratado em CPP de 18/06 e, sobre o caso da Sra. J.L.S. foi enviado à SMADS ofício COMAS nº 91/2026 solicitando apuração dos fatos, informações sobre o acompanhamento familiar, histórico de acolhimento, estudo técnico, acionamento do Conselho Tutelar, fluxo de solicitação de vaga e providências quanto à conduta dos profissionais envolvidos, tendo devolutiva constante em pasta de documentos da reunião na íntegra e através do SEI 6024.2026/0011401-1.

Manifestação: A conselheira sra. Diocene informou que a usuária foi acolhida posteriormente em serviço da rede socioassistencial, onde recebeu acompanhamento e orientações técnicas. Relatou que a família passou a realizar visitas regulares às crianças acolhidas institucionalmente e que, após solicitação apresentada à rede, foi providenciado reordenamento para equipamento destinado ao acolhimento familiar, possibilitando a retomada da convivência do casal e a continuidade dos procedimentos necessários ao processo de desacolhimento das crianças. Destacou ainda que a usuária e seu companheiro vêm buscando inserção no mercado de trabalho e que os encaminhamentos cabíveis pela assistência social foram adotados.

A coordenadora sra. Bruna destacou que a responsabilidade primária pelos cuidados das crianças e adolescentes permanece com seus familiares, ressaltando que situações recorrentes de ausência de supervisão podem configurar desproteção e demandar a atuação da rede de proteção. Observou que os serviços socioassistenciais adotam medidas com o objetivo de garantir a segurança e a proteção integral das crianças envolvidas.

O conselheiro Marcelo ressaltou a importância de o COMAS demonstrar à sociedade que as demandas apresentadas em plenária foram tempestivamente encaminhadas aos órgãos competentes. Avaliou que a situação evidencia a atuação do controle social na provocação da

rede de proteção e no acompanhamento dos desdobramentos do caso, defendendo que as providências adotadas sejam registradas na devolutiva.

Encaminhamento: Considerando o acolhimento e encaminhamento das demandas da denunciante em órgãos cabíveis, resposta ao demandante com contexto informando as providências adotadas pela rede socioassistencial, os encaminhamentos realizados quanto ao acolhimento familiar e a situação atual do acompanhamento da família.

4. Assunto: Retorno de denúncia referente à Vila Reencontro Armênia II – Ofício COMAS nº 92/2026
Origem: Plenária / CPP

SEI: 6024.2026/0011406-2

Descrição: Trata-se de retorno de denúncia apresentada em plenária COMAS de 16/06/2026, referente à usuária G.E.R. e filha, vinculadas à Vila Reencontro Armênia II. A denúncia relatava agressão física sofrida pela usuária por três homens em frente ao serviço, posterior desligamento da família do equipamento, permanência em situação de rua e alegação de tratamento humilhante por parte do gerente/coordenador do serviço, identificado pelas iniciais S.R. A CPP encaminhou o Ofício COMAS nº 92/2026 à SMADS solicitando apuração dos fatos, averiguação da conduta profissional, informações sobre os encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, avaliação da situação de vulnerabilidade e disponibilização prioritária de vaga adequada ao perfil familiar. Em resposta, SMADS/NDS encaminhou manifestação informando que, em 13/06/2026, durante atividade realizada na unidade, ocorreram conflitos envolvendo a usuária e outras famílias acolhidas, com episódios de agressões físicas e necessidade de interrupção da atividade. Após avaliação técnica, foi ofertada transferência para outra unidade do Programa Vila Reencontro, como medida de proteção e prevenção de novos conflitos, não se tratando, segundo a resposta, de desligamento disciplinar.

A devolutiva informa que foi ofertada vaga na Vila Reencontro Guaianases II, recusada pela usuária em razão da localização, e que posteriormente a usuária e sua filha foram acolhidas na Vila Reencontro Canindé em 16/06/2026. Durante o acolhimento, teriam sido realizados procedimentos de acolhida, escuta técnica, orientações e tentativas de sensibilização quanto à permanência no serviço. Consta, ainda, que a usuária manifestou interesse em transferência para Hotel Social na região central ou para unidade próxima à sua rede de apoio e, posteriormente, teria solicitado desligamento voluntário para residir com pessoa de sua rede, sendo formalizado desligamento por moradia autônoma em 22/06/2026.

Quanto à conduta do gerente/coordenador, a resposta informa que não foram identificados elementos de atuação incompatível com os princípios da Política de Assistência Social, sustentando que as intervenções realizadas decorreram de avaliação técnica e da necessidade de preservação da segurança da usuária, de sua filha e das demais famílias acolhidas. Os documentos constam em processo SEI 6024.2026/0011406-2 e na pasta de documentos da reunião.

Manifestações: A conselheira Diocene questionou os critérios utilizados para o desligamento e transferência da usuária, observando que a devolutiva não esclarece integralmente as razões que fundamentaram as medidas adotadas pela rede socioassistencial. Registrou entendimento de que seria importante melhor detalhamento das justificativas relacionadas à preservação da segurança da usuária, de sua filha e dos demais acolhidos, bem como dos critérios utilizados para a oferta de alternativas de acolhimento.

A conselheira Natasha compartilhou reflexões decorrentes de sua experiência profissional em unidades do Programa Vila Reencontro, destacando a complexidade da gestão dos conflitos cotidianos nos serviços de acolhimento. Ressaltou a necessidade de análise cuidadosa dos fatos, considerando tanto a perspectiva dos usuários quanto a dos trabalhadores, e observou que situações de violência, ameaças e descumprimento de regras também impactam a segurança dos profissionais e dos demais acolhidos.

Encaminhamento: Solicitação de complementação de informações à SMADS/NDS dos critérios utilizados para a transferência/desligamento da usuária;

das medidas adotadas para preservação dos vínculos territoriais e comunitários;

da garantia de continuidade do acolhimento e das alternativas ofertadas à família;

dos fundamentos técnicos considerados para a adoção das medidas relatadas.

Após devolutiva complementar, encaminhar resposta à solicitante.

5. Assunto: Devolutiva do Ofício COMAS nº 77/2026 – Denúncia de convivente sobre o Hotel Social LUGUS

Origem: E-mail 10/05/2026 | CPP de 28/05 e 02/07 SEI: 6024.2026/0009925-0

Descrição: Trata-se de devolutiva referente à denúncia encaminhada à SMADS por meio do Ofício COMAS nº 77/2026, acerca de possíveis irregularidades no Hotel Social LUGUS, envolvendo reclamações sobre conduta de funcionário, qualidade da alimentação, limpeza, troca de sacos de lixo, conservação do quarto e manutenção de porta de banheiro.

Em resposta, a SMADS encaminhou manifestação técnica da unidade, informando que a denúncia foi recebida de forma anônima e que não foram identificados elementos objetivos que evidenciem conduta incompatível por parte do orientador socioeducativo mencionado. A manifestação reconhece a existência de conflito interpessoal específico entre o profissional e determinado usuário, informando que a situação vem sendo acompanhada e mediada pela equipe técnica.

Quanto à alimentação, a resposta informa que as refeições são preparadas por empresa especializada, supervisionadas por nutricionista e adequadas ao perfil de saúde da população idosa acolhida, especialmente em razão de restrições relacionadas a hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares. Sobre manutenção e limpeza, a manifestação informa que as demandas são registradas e encaminhadas ao hotel, sendo a limpeza dos quartos realizada duas vezes por semana, com substituição dos sacos de lixo e acompanhamento pela equipe do serviço. A resposta chegou ao ponto da CPP em 07/07/2026.

Encaminhamento: Encaminhar resposta ao demandante e registrar a recorrência de manifestações relacionadas ao mesmo usuário acolhido para fins de acompanhamento da situação.

6. Assunto: Denúncia sobre Hotel Social Lugas

Descrição: Município envia e-mail onde relata que no dia 05/07, após retornar ao Hotel Lugas, onde estava acolhido, por volta das 22h, foi informado por funcionários da empresa terceirizada responsável pela recepção de que não poderia acessar o quarto, tendo sido comunicado que seus pertences haviam sido retirados e que não lhe seria permitido pernoitar na unidade.

Relata que acionou a Guarda Civil Metropolitana, sem obtenção de intervenção, e posteriormente tentou contato com a Polícia Militar, também sem atendimento.

Em seguida, dirigiu-se ao Terminal Bandeira, onde afirma ter apresentado agravamento de seu estado físico em razão do frio, solicitando atendimento do SAMU. Durante o transporte, alega ter sofrido agressões físicas por parte de um integrante da equipe da ambulância, resultando em lesões e escoriações, as quais informa ter registrado por meio de fotografias.

Informa que foi encaminhado à unidade de pronto atendimento da Mooca, onde afirma não ter recebido atendimento médico adequado, relatando ainda episódio de constrangimento envolvendo uma funcionária da unidade. Posteriormente, foi liberado sem atendimento e acionou o serviço 156 para solicitação de acolhimento, sendo encaminhado, após aproximadamente duas horas, para local nas proximidades da Rua Aurora.

Na manhã seguinte, retornou ao hotel, tomou banho e, após intervenção de funcionário da empresa terceirizada, verificou que seus pertences haviam sido retirados. Relata ainda o desaparecimento da quantia de R\$ 1.200,00 que, segundo informa, encontrava-se guardada na gaveta do móvel do quarto e informa que pretende registrar boletim de ocorrência na Delegacia do Idoso, permanecendo, até o momento do relato, sem agasalhos, utilizando as mesmas roupas do dia anterior e aguardando eventual auxílio.

Origem: E-mail enviado em 06/07

Encaminhamento: Oficiar SMADS solicitando manifestação sobre os fatos relatados e apuração das ocorrências narradas. Instruir o expediente no mesmo processo SEI anteriormente utilizado, considerando a recorrência das denúncias apresentadas pelo mesmo usuário acolhido.

7. Assunto: Denúncia de assédio moral e irregularidades na execução do serviço Centro da Juventude Mundo Novo

Origem: E-mail encaminhado em 16/07/2026

Descrição: Trata-se de denúncia encaminhada por e-mail ao COMAS, com cópia à SMADS, Ouvidoria Geral do Município e Ministério Público do Trabalho, solicitando apuração de supostas práticas de assédio moral e irregularidades na execução do serviço Centro da Juventude Mundo Novo. A manifestação reitera denúncia anterior e relata situações envolvendo trabalhadores, usuários adolescentes e a gestão do serviço.

No que se refere às relações de trabalho, são apontadas alegações de assédio moral, tratamento desrespeitoso, postura autoritária, exposição de trabalhadores, intimidações, constrangimentos e receio de represálias, com relatos de pedidos de demissão e desligamentos durante a atual gestão. A denúncia menciona, ainda, episódio recente de trabalhador que teria deixado o serviço em razão de pressões sofridas no ambiente laboral, com impactos à saúde. Quanto à execução do serviço, a denunciante aponta possível descumprimento do Plano de Trabalho, especialmente em relação ao público atendido, faixa etária, quantitativo de usuários, distribuição dos atendimentos entre os períodos da manhã e da tarde, frequência real dos adolescentes, planejamento das atividades socioeducativas e utilização dos registros de atendimento. Também são relatadas preocupações quanto à presença de usuários fora da faixa etária prevista, jovens mães acompanhadas de bebês durante as atividades, ausência de atividades planejadas, possível uso de substâncias ilícitas nas dependências ou imediações do serviço e compartilhamento do espaço físico com um Centro para Crianças e Adolescentes.

A denúncia ainda relata supostas práticas coercitivas dirigidas aos adolescentes para participação em eventos e apresentações, bem como episódio envolvendo oficineiro de barbearia que teria assediado adolescente atendida pelo serviço, com posterior desligamento do profissional, solicitando apuração quanto às providências adotadas, proteção da usuária e observância dos protocolos cabíveis.

Encaminhamento: Oficiar a SMADS solicitando informações acerca da apuração da denúncia e indicando em qual instância administrativa o caso está sendo tratado. Caso não exista procedimento de apuração em andamento, solicitar a adoção das providências cabíveis e informar ao COMAS os encaminhamentos realizados.

INFORMES

8. Assunto: Comunicado CONSEAS/SP nº 08/2026 - Benefícios Eventuais

Origem: CDA SEI: 6024.2026/0013937-5

Descrição: Conforme encaminhamento de reunião da CPP de 02/07, foi enviado convite à Coordenadoria de Gestão de Benefícios – SMADS/GSUAS/CGB para participação na reunião da CPP de 06/08/2026, a fim de apresentar informações sobre a situação atual da regulamentação municipal dos Benefícios Eventuais, considerando o Comunicado CONSEAS/SP nº 08/2026 e a Resolução SEDS nº 17/2026. E deixar o registro / informe que, em levantamento preliminar realizado no âmbito do COMAS/SP, não foi localizada resolução específica de regulamentação dos Benefícios Eventuais, apenas documentos relacionados à aprovação de planos e matérias correlatas, razão pela qual se faz necessária a apresentação do histórico, dos processos em andamento e das providências previstas pela gestão municipal.

Manifestação: A coordenadora Bruna Carolina Monteiro dos Santos esclareceu que o município possui normativa própria, referente aos benefícios eventuais, embora haja necessidade de atualização e ampliação da regulamentação existente. Destacou que um dos principais desafios atualmente consiste em discutir a ampliação das modalidades ofertadas, para além dos benefícios atualmente disponibilizados, bem como retomar debates anteriores relacionados à regulamentação mais abrangente da matéria.

O conselheiro Marcelo Panico manifestou entendimento de que o COMAS deve construir proposta de regulamentação própria sobre benefícios eventuais, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e com as normativas estaduais vigentes. Defendeu que a Comissão avance na elaboração de minuta de resolução para subsidiar o debate e fortalecer o papel do Conselho no exercício do controle social.

A conselheira Diocene Francisco sugeriu que, além da regulamentação, sejam discutidos aspectos relacionados à qualidade dos benefícios atualmente ofertados, especialmente os benefícios destinados à segurança alimentar. Registrou preocupação quanto à composição e suficiência dos itens fornecidos às famílias em situação de vulnerabilidade, defendendo que a discussão contemple também a efetividade e adequação desses benefícios às necessidades dos usuários.

Encaminhamento: Atualizar o convite encaminhado à CGB, ampliando as possibilidades de data para participação da área técnica e incorporando os questionamentos apresentados pela Comissão. Solicitar informações sobre:

- situação atual da regulamentação municipal;
- benefícios atualmente ofertados;
- tramitação de projetos de lei, decretos ou normativas relacionados ao tema;
- adequação do município às normativas estaduais;
- cofinanciamento estadual;

- planejamento para ampliação das modalidades de benefícios eventuais.
- Incluir no debate a avaliação da qualidade dos benefícios atualmente ofertados.

Elaborar minuta de resolução sobre benefícios eventuais para discussão em reunião futura da CPP, em consonância com a legislação vigente e com os subsídios apresentados pela CGB.

INCLUSÕES:

Não houveram inclusões de pauta.

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
Relatoria: NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES

ANEXO V

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral para o 14º Mandato

Dia: 22/07/2026

Horário: 09:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Janete Cardoso Brito, Natasha Grace Vieira Rodrigues

Poder Público: Adriana Maria Sabbag Neuber, Fernando Fernandes Clemente

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Valter Luiz Junior, Dimar Bérghamo Junior, Priscilla Carneiro Camacho Alves

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da Comissão Eleitoral: 6024.2024/0015697-7

Pauta:

1. Assunto: Anexos do Edital do processo eleitoral

Objetivo/Justificativa: Foi enviado para os membros da comissão drive com os anexos do edital do processo eleitoral. A comissão deve analisá-los e aprová-los. Serão submetidos à deliberação da plenária em 30/07/2026

SEI:

Encaminhamento da Comissão: O novo integrante Fernando foi apresentado para a Comissão. Os anexos serão analisados e serão submetidos a aprovação na reunião do dia 29/07. A Comissão reiterou a devolutiva da PRODAM para inclusão de possível acessibilidade na PLATAFORMA e/ou inovação neste sentido.

Coordenação: Janete Cardoso Brito
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO VI

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral para o 14º Mandato

Dia: 29/07/2026

Horário: 09:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Janete Cardoso Brito, Natasha Grace Vieira Rodrigues

Poder Público: Adriana Maria Sabbag Neuber, Fernando Fernandes Clemente

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Max Nicola Gonçalves Lucio, Priscilla Carneiro Camacho Alves, Dimar Bérghamo Junior

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da Comissão Eleitoral: 6024.2024/0015697-7

Pauta:

1. Assunto: Anexos do Edital do processo eleitoral

Objetivo/Justificativa: Foi enviado para os membros da comissão drive com os anexos do edital do processo eleitoral. Os mesmos ficaram de sugerir alterações durante a semana para aprovação na reunião de hoje.

Debates e manifestações: Durante a reunião da Comissão Eleitoral, a Conselheira Adriana apresentou uma dúvida relacionada à questão da representatividade dos conselheiros eleitos, especialmente quanto à permanência de representantes do segmento de usuários que, ao longo do mandato, deixem de estar vinculados aos serviços socioassistenciais que fundamentaram sua habilitação como eleitores e candidatos. Manifestou preocupação quanto à legitimidade da representação nesses casos e sugeriu que o tema fosse considerado para eventual discussão na plenária de aprovação do edital.

Em resposta, o Técnico Max esclareceu que a Comissão Eleitoral verifica os critérios de habilitação e o vínculo do participante apenas no momento da inscrição. Informou que não existe previsão normativa nem mecanismo de monitoramento contínuo para acompanhar possíveis alterações na condição dos representantes durante o mandato. Explicou ainda que essa situação ocorre também com os demais segmentos, como trabalhadores da assistência social, cujos vínculos podem ser alterados ao longo da gestão, sem que haja instrumento de fiscalização permanente por parte do Conselho.

Na sequência, a Conselheira Natasha questionou a viabilidade de eventuais exigências que condicionassem a permanência dos representantes usuários à manutenção do vínculo com serviços socioassistenciais. Destacou as dificuldades enfrentadas pelos usuários para participarem do processo eleitoral e do próprio Conselho, mencionando fatores como instabilidade laboral, dificuldades financeiras, perda de benefícios sociais, barreiras de acesso e reduzido interesse ou conhecimento da população usuária sobre os mecanismos de controle social. Avaliou que eventual restrição poderia reduzir ainda mais a participação do segmento usuário nos espaços de representação.

Posteriormente, a Conselheira Adriana reconheceu a pertinência das ponderações apresentadas por Natasha e esclareceu que tais alinhamentos poderiam ser discutidos de forma mais ampla, inclusive com vistas à elaboração de uma Resolução sobre o tema.

Ressaltou que a intenção não era propor alterações imediatas no edital, mas antecipar um possível debate que poderia surgir na plenária. Salientou a importância de a Comissão possuir entendimento alinhado sobre o assunto e refletir, futuramente, sobre eventuais adequações inspiradas em discussões semelhantes existentes em instâncias nacionais, sem comprometer a participação dos usuários ou a viabilidade do processo eleitoral

Ao final do debate e após a análise do edital do processo eleitoral, a Conselheira Adriana concluiu que a questão da representatividade e da eventual desvinculação de representantes usuários demanda reflexão mais aprofundada, mas entendeu que, no momento, não havia elementos suficientes para promover alterações imediatas no edital. Considerou relevante registrar o tema para subsidiar eventuais esclarecimentos na plenária e futuras discussões sobre aperfeiçoamentos do processo eleitoral, mantendo-se, para a presente eleição, as regras já consolidadas e buscando ampliar a mobilização e a participação dos usuários e demais segmentos.

Encaminhamento da Comissão: Foram lidos os anexos e alterações para apresentação e envio à plenária extraordinária de 30/07. Foi dado informe sobre a acessibilidade, considerando que as ações e mediações de acessibilidade estarão à cabo da contratação da PRODAM e desenvolvimento da plataforma.

2. Assunto: Plenária extraordinária do COMAS para aprovação do edital do processo eleitoral

Objetivo/Justificativa: No dia 30/07/2026 será realizada plenária para apreciação do edital. A comissão precisa deliberar sobre o envio da minuta aos conselheiros.

Encaminhamento da Comissão: Apresentação para a aprovação do edital em plenária extraordinária de 30/07, mantendo o padrão das eleições anteriores do conselho.

Coordenação: Adriana Maria Sabbag Neuber
Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO VII

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSPBF

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 03/08/2026 (segunda-feira) / Horário: 09h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz, Marcos Rogério Vasconcelos Caitano, Natasha Grace Vieira Rodrigues

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro dos Santos, Maria Isabel de Oliveira Capinan, Luanna Caetano Maciel de Sousa

Equipe da Secretaria Executiva: Valter Luiz Junior, Priscilla Carneiro Camacho Alves, Josefa Alves Amorim

Ausências Justificadas: Maria das Graças Silva Garcia, Anna Paula Pardini Vazzoler

Convidados:

RELATO - 03.08.2026

Número do SEI: 6024.2024/0014727-7

1. Denúncia de suposta fraude ao Cadastro Único

Descrição: Foi encaminhada denúncia do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referente a munícipes que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios

Casos específicos:

Munícipe M.A.K : Denúncia sobre a existência de um cadastro no CadÚnico vinculado ao benefício social Bolsa Família em que munícipe não o reconhece e alega não ter sido realizado por ele, pois atualmente está fora do Brasil e morando nos Estados Unidos, levando-o a crer que outras pessoas estariam recebendo o benefício em seu nome.

Munícipe S.L : Denúncia relata que munícipe possui registro no CadÚnico e utiliza de maneira indevida, sendo que a mesma tem outras fontes de renda e propriedades em seu nome.

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar via SEI para SMADS/GAB/CG e solicitar encaminhamento a CGB com restrição de informação, segundo a LGPD

2. Devolução de casos de supostas fraudes no Cadastro Único

Descrição: Encaminhada resposta ao ofício na reunião de 02/03 sobre denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a munícipes que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida. Em resposta, foi informado que os casos mencionados no Ofício tiveram as diligências e providências devidamente realizadas, estando os respectivos pareceres finalizados e encaminhados para a Coordenação-Geral de Gestão de Riscos do Cadastro Único (CGGR), vinculada à Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)

1. M.A.S = APURAÇÃO FINALIZADA E ENCAMINHADA PARA SAGICAD/CGGR EM 02/04/2026.

2. P.R.L = APURAÇÃO FINALIZADA E ENCAMINHADA PARA SAGICAD/CGGR EM 02/06/2026.

3. D.L.O = APURAÇÃO FINALIZADA E ENCAMINHADA PARA SAGICAD/CGGR EM 25/03/2026.

4. V.F.A = APURAÇÃO FINALIZADA E ENCAMINHADA PARA SAGICAD/CGGR EM 03/06/2026.

Origem: SEI 6024.2026/0010475-0

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da comissão e responder o MDS via e-mail

3. Denúncia sobre atendimento no CRAS São Miguel Paulista

Assunto: Munícipe de iniciais R.M.R relata denúncia referente ao atendimento realizado no CRAS São Miguel Paulista, na qual relata dificuldades para solicitar a reversão do cancelamento do benefício. Segundo o relato, durante o atendimento foi inicialmente desencorajado a realizar a atualização cadastral, sendo posteriormente informado, após intervenção da supervisão da unidade, que seu caso seria incluído em procedimento de reversão e que o benefício seria restabelecido. O munícipe informa, entretanto, que a regularização prometida não ocorreu, permanecendo o benefício cancelado. Alega ainda que seu Cadastro Único encontra-se atualizado, que houve alteração em sua composição de renda familiar e que se enquadraria nas regras de permanência do programa. Destaca sua condição de pai viúvo e responsável por filhas menores de idade, sustentando que a manutenção do cancelamento compromete a subsistência da família.

Origem: E-mail

Debates e Manifestações:

Encaminhamento da Comissão: Responder ao munícipe que a informação recebida do CRAS está correta e para aguardar a entrevista que será efetuada, conforme atualização do cadastro

4. Resposta sobre Registro de visita no CRAS e Descomplica Ermelino Matarazzo

Descrição: Munícipe de iniciais G.C.A registrou uma reclamação contra o Descomplica Ermelino Matarazzo, onde alegou que houve erro e não colocaram a marcação do campo em domicílio no seu comprovante do Cadastro Único, pois, segundo o munícipe, a visita em seu domicílio foi realizada duas vezes, uma pelo CRAS Ermelino Matarazzo e outra pelo Descomplica Ermelino que foi no dia 23/03/2026, aonde

vieram em sua casa e conversaram com ele, anotando os seus dados para poder receber o Bolsa Família. Em resposta, foi informado pela CGB que foi verificado que entre 2025 e 2026 o munícipe respondeu 5 entrevistas em domicílio, que em muitas ocasiões foram realizadas para mudar declaração já feita anteriormente. Ele foi excluído do cadastro da em 27 de setembro de 2024 no município de xique-Xique na Bahia, quando sua ex-esposa declarou ter se separado dele.

O seu cadastro foi realizado em São Paulo, pela primeira vez, em 20 de agosto de 2025 e desde então, respondeu todas as atualizações em domicílio. Na última atualização, que foi em 03 de junho de 2026, respondeu estar trabalhando de garçom sem carteira assinada e conclui dizendo que está habilitado ao Programa Bolsa Família, mas tem que aguardar contemplação do Governo Federal e, para tanto, não há prazo.

Origem:SEI 6024.2026/0010478-4

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar resposta ao munícipe conforme relatado pela CGB no processo SEI

5. Inclusões:

Coordenação CCSBF: Ana Paula Moreira Ruiz
Relatoria CCSBF: Bruna Carolina Monteiro dos Santos

ANEXO VIII

Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera - São Paulo/SP

Dia: 29/07/2026 - Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Natasha Grace Vieira Rodrigues

Poder Público: Caroline Baggio Paim Pinto, Refferson Lima Silva

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Lorena Conceição dos Santos, Priscilla Carneiro Camacho Alves, Dimar Bérgamo Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Allan Carvalho (FETSUAS - FAS), Fabiana (Instituto Rogacionista), Adriana Gonçalves

Relatos CMCDC: 6024.2024/0014845-1

Dada impossibilidade de participação do coordenador, o conselheiro sr. Refferson se dispõe a assumir a relatoria da reunião, ficando a coordenação por conta da Secretaria Executiva.

Pauta:

1) Definição da relatoria da comissão

Objetivo/ Justificativa: Dada a vacância da posição de pessoa relatora para a comissão, é necessário que a comissão nomeie uma pessoa.

Encaminhamentos da Comissão: Conselheiro Refferson se disponibiliza para relatoria da CMCDC.

2) Devolutiva sobre deliberações da 16ª Conferência Municipal

Objetivo/ Justificativa: Encaminhado novo ofício informando a ciência das respostas recebidas, esclarecendo que o monitoramento das pendências passará a ser realizado trimestralmente por meio de ofício e solicitando a reiteração das respostas ainda não apresentadas, bem como a atualização do status das demandas, quando cabível. O ofício recebeu as respostas atualizadas da CPSE e da CGPAR

Origem: Processo SEI nº 6024.2026/0012017-8.

Foram lidas as respostas recebidas pela secretaria executiva.

Debates e manifestações: O convidado Allan Carvalho iniciou sua manifestação destacando a importância do trabalho da comissão de monitoramento das deliberações, ressaltando que sua atuação tem como foco a defesa da Política de Assistência Social e o fortalecimento dos espaços de democracia participativa. Recordou que participou da criação da comissão em ciclos anteriores e avaliou como um avanço significativo a formalização do acompanhamento das deliberações por meio de processos oficiais. Allan enfatizou que, além das respostas formais dos órgãos responsáveis, seria importante que a comissão buscasse elementos comprobatórios, como documentos, registros fotográficos e audiovisuais, para conferir maior consistência às devolutivas apresentadas. Também questionou se o papel da comissão seria apenas registrar o estágio de execução das deliberações ou promover uma análise mais aprofundada acerca de sua efetividade.

Ainda destacou a necessidade de aprimoramento metodológico, sugerindo a definição de critérios objetivos para classificar as deliberações como efetivadas, parcialmente efetivadas ou não efetivadas.

O Conselheiro Refferson acolheu as contribuições apresentadas por Allan e destacou a pertinência dos questionamentos levantados, especialmente quanto ao papel da comissão e aos critérios de avaliação das respostas recebidas. Propôs a elaboração de uma tabela ou planilha consolidada contendo as deliberações, os questionamentos encaminhados, as respostas recebidas e a avaliação quanto ao seu atendimento. Defendeu que esse material facilite a análise da comissão e do plenário, permitindo identificar o que foi contemplado, parcialmente contemplado ou não contemplado. Também sugeriu que todas as respostas sejam analisadas de forma sistemática na reunião ordinária seguinte, possibilitando a reiteração dos questionamentos quando as informações apresentadas forem consideradas insuficientes. Em complementação, Allan observou que, quando um órgão responde não possuir competência sobre determinado tema, a comissão deve avaliar a possibilidade de redirecionar o questionamento ao órgão efetivamente responsável, evitando que qualquer deliberação permaneça sem resposta. Defendeu que o monitoramento tenha caráter ativo, identificando responsabilidades e promovendo os encaminhamentos necessários para que as informações sejam obtidas de forma completa, contribuindo para o efetivo acompanhamento das deliberações conferenciais.

A Secretária Josefa apresentou informações sobre experiências anteriores do processo de monitoramento das deliberações. Relatou que, em ciclos anteriores, a comissão enfrentou dificuldades relacionadas ao baixo quórum e à limitação de participação, o que dificultou o

aprofundamento dos debates e o desenvolvimento metodológico. Explicou ainda que a edição mais recente do Conferir ocorreu em formato híbrido, enquanto outras experiências foram realizadas de forma virtual. Ressaltou que os apontamentos produzidos nesses processos serviram de subsídio para os debates desenvolvidos posteriormente nas conferências e demais instâncias de participação social. Além disso, informou a existência de um documento orientador elaborado previamente pela Secretaria Executiva contendo sugestões metodológicas para o Conferir 2025-2026, recomendando sua utilização como base para os próximos debates da comissão.

O técnico Max apresentou informações sobre a metodologia utilizada no Conferir anterior, realizado por meio da plataforma Participe +. Explicou que as deliberações foram organizadas por eixos temáticos e disponibilizadas para consulta pública. Os participantes puderam analisar as respostas apresentadas pelos órgãos responsáveis e classificá-las como contempladas, parcialmente contempladas ou não contempladas, além de registrar comentários. Informou que, após a conclusão da consulta pública, foi elaborado relatório consolidado pelo conselho, posteriormente incorporado aos trabalhos da 16ª Conferência Municipal. Max disponibilizou o material de referência para subsidiar a construção da metodologia atual.

Nas considerações finais, Allan destacou os limites da participação exclusivamente virtual, citando dificuldades relacionadas ao acesso à internet, ao letramento digital e às restrições das plataformas utilizadas. Defendeu a adoção de critérios objetivos para avaliação das deliberações, evitando análises excessivamente subjetivas. Ressaltou que a simples realização de uma ação administrativa, como o envio de um ofício, não deve ser automaticamente interpretada como cumprimento parcial de uma deliberação sem análise de seus resultados concretos.

Também enfatizou a importância de:

- Manter o Conferir integrado ao processo conferencial;
- Fortalecer ações formativas para conselheiros e participantes;
- Garantir participação do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- Criar mecanismos permanentes de educação e qualificação sobre controle social e monitoramento das deliberações;
- Preservar o caráter democrático e deliberativo das conferências.

O Conselheiro Refferson reconheceu a relevância das contribuições apresentadas por Allan e avaliou que elas reforçam a necessidade de aprofundar a construção metodológica do CONFERIR. Defendeu a retomada e análise das experiências anteriores para subsidiar a metodologia do atual ciclo, bem como a realização de um momento formativo anterior à audiência pública, visando qualificar a participação dos conselheiros e demais interessados.

Também reforçou a importância de:

- Consolidar todas as respostas recebidas dos órgãos da SMADS;
- Definir critérios claros para avaliação do cumprimento das deliberações;
- Realizar novas solicitações de complementação quando necessário;
- Organizar o processo de monitoramento de forma transparente e objetiva;
- Garantir que os resultados do monitoramento sirvam de referência para a construção das futuras deliberações conferenciais.

Por fim, destacou que o trabalho da comissão deve contribuir para fortalecer o controle social e ampliar a efetividade das deliberações produzidas pelas conferências municipais.

Encaminhamentos da Comissão: Estabelecer uma tabela cruzando as informações solicitadas à SMADS em todas as áreas, deixando inteligíveis e verificáveis as respostas das áreas, à modelo de edições anteriores. Discussão no âmbito da comissão em reunião do dia 05/08.

3) Organização do Conferir - Primeiro Ciclo.

Objetivo/ Justificativa: Após encaminhamento para o CDA sobre a necessidade de uma maior participação dos Conselheiros, a discussão do CONFERIR será retomada referente a elaboração e a metodologia, uma vez que a data e o local estão definidos.

Debates e manifestações: O convidado Allan Carvalho iniciou sua manifestação avaliando positivamente o processo de construção coletiva da metodologia do Conferir. Destacou que a utilização de plataformas virtuais amplia o alcance da participação, mas alertou para limitações relacionadas ao acesso à internet, ao letramento digital e às restrições tecnológicas enfrentadas por usuários, trabalhadores e demais participantes.

Ressaltou a necessidade de definição de critérios objetivos para avaliar as deliberações como efetivadas, parcialmente efetivadas ou não efetivadas, evitando interpretações subjetivas. Defendeu que as respostas apresentadas pelos órgãos sejam acompanhadas de documentos comprobatórios que permitam aferir o grau de implementação das deliberações.

Também ponderou sobre a necessidade de equilibrar a participação presencial e virtual, sugerindo que a metodologia considere mecanismos que estimulem a presença física sem excluir a participação remota. Apontou ainda a importância de promover eventos formativos prévios, fortalecer a participação do Ministério Público e da Defensoria Pública e ampliar mecanismos de acompanhamento das deliberações ao longo do ciclo conferencial.

O Conselheiro Refferson destacou que as contribuições de Allan evidenciam a complexidade da construção metodológica do Conferir, especialmente diante das dimensões do município e da diversidade de participantes envolvidos.

Propôs que a comissão realize um levantamento das experiências anteriores do Conferir, analisando as metodologias utilizadas nos ciclos de 2023 e 2025 como subsídio para a construção do modelo atual. Sugeriu ainda a realização de um evento preparatório ou formativo antes da audiência pública principal, com o objetivo de qualificar os participantes e construir referências comuns para a avaliação das deliberações.

Defendeu a necessidade de consolidar inicialmente as respostas recebidas dos órgãos da SMADS, identificar lacunas ou insuficiências e encaminhar eventuais complementações antes da apresentação do material ao plenário e à audiência pública.

Durante a discussão sobre a organização do Conferir, foi apresentada pela Secretaria Executiva a proposta de utilização da plataforma Sympla para realização das inscrições prévias dos participantes. A ferramenta foi sugerida como forma de melhorar o controle, a organização e o planejamento do evento, permitindo o levantamento antecipado de informações dos inscritos, como nome completo, nome social, segmento representado, contato e eventuais necessidades de acessibilidade.

O Conselheiro Refferson Lima Silva manifestou concordância com a utilização do Sympla, destacando que a plataforma pode contribuir para a organização do evento. Entretanto, sugeriu que, no processo de inscrição, fosse dada especial atenção à identificação do segmento representado pelos participantes, permitindo que a comissão acompanhe previamente a composição do público inscrito e avalie a representatividade dos diferentes segmentos envolvidos no processo.

A Adm Tamires informou que verificaria as funcionalidades da plataforma para avaliar a possibilidade de estruturar o formulário de forma a priorizar essa identificação, bem como organizar adequadamente as informações necessárias para a participação no evento. Também se comprometeu a apresentar devolutiva sobre as possibilidades operacionais da ferramenta na reunião subsequente.

Na sequência, foram discutidas alternativas complementares, incluindo a utilização de formulários eletrônicos, caso fossem necessários campos mais detalhados para coleta de informações. Ainda assim, foi reconhecido que o Sympla possui ampla utilização, facilidade de acesso pelos usuários e capacidade de emitir comprovantes de inscrição, fatores considerados positivos para a organização do Conferir.

Tamires informou que existe um documento orientador elaborado anteriormente pela Secretaria Executiva, contendo propostas metodológicas, sugestões e questões para subsidiar a construção do Conferir 2025-2026.

Esclareceu que o documento reúne experiências anteriores, elementos organizacionais e pontos de reflexão para que a comissão possa

deliberar sobre formato, participação, cronograma e metodologia do evento. Ressaltou que o material poderá contribuir significativamente para os debates das próximas reuniões e para a definição dos encaminhamentos necessários.

Em resposta à informação apresentada por Tamires, Refferson avaliou que o documento orientador poderá servir como base para aprofundar a discussão metodológica nas reuniões seguintes.

Retomou a proposta de realização de uma atividade preparatória anterior ao Conferir, entendendo que o momento pode contribuir para qualificar os debates sobre critérios de avaliação das deliberações, métodos de participação e formas de monitoramento. Considerou que esse processo preparatório poderá reduzir subjetividades e favorecer maior consenso entre os participantes da audiência pública.

Allan enfatizou a necessidade de preservar o Conferir como parte integrante do processo conferencial, defendendo que suas discussões estejam vinculadas às etapas formais da conferência e aos delegados legitimamente eleitos.

Afirmou que o monitoramento das deliberações deve servir de referência para a elaboração das futuras propostas conferenciais, contribuindo para aperfeiçoar a redação das deliberações, identificar gargalos de implementação e fortalecer a efetividade das políticas públicas.

Manifestou apoio à realização de atividades formativas e colocou-se à disposição para contribuir tecnicamente com a construção do processo. Também defendeu a criação de mecanismos permanentes de educação e formação voltados ao SUAS, destacando que processos formativos qualificados podem ampliar o engajamento e fortalecer o controle social.

Por fim, ressaltou que a avaliação das deliberações deve ocorrer com base em evidências objetivas e que os resultados do monitoramento devem orientar os debates e decisões das conferências subsequentes.

Em suas considerações finais, Refferson reconheceu a relevância das contribuições apresentadas por Allan e reafirmou a necessidade de aprofundar o debate metodológico para a organização do Conferir.

Defendeu a continuidade da análise do documento orientador elaborado pela Secretaria Executiva e a incorporação das discussões realizadas pela comissão no planejamento do evento. Também reiterou a proposta de realização de um momento formativo preparatório, destinado a instrumentalizar conselheiros e participantes quanto aos critérios de análise das deliberações e aos objetivos do monitoramento.

Concluiu destacando que o desafio da comissão é construir uma metodologia transparente, participativa e objetiva, capaz de fortalecer o controle social, qualificar o acompanhamento das deliberações conferenciais e subsidiar a formulação de novas propostas para a Política Municipal de Assistência Social.

Encaminhamentos da Comissão: Retomar a leitura e ajuste do documento com as contribuições para reunião do dia 05/08.

Coordenação: Secretaria Executiva do COMAS-SP
Relatoria: Refferson Lima Silva



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 18/08/2026, às 18:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163346886** e o código CRC **BCEFBA2**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 163346886